



DIÁRIO OFICIAL
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO
RODRIGUES
ROCHA:06350527178
Dados: 2021.01.30 12:13:31
-0300'

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Huani Maria Santos Rodrigues (interina)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Jarmes de Sousa Freitas (interino)
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Marcus Vinicius das Neves Lima (interino)
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editor do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5794 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2008, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 05 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.875, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 838.000,00 (*Oitocentos e trinta e oito mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.196, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 838.000,00 (*Oitocentos e trinta e oito mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 0.1.42.000000 - Contribuições – 1021	R\$	838.000,00
Total Geral	R\$	838.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1785 Convênio com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.71.70.00.00 - 0.1.42.000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – 950	R\$	68.778,00
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.42.000000 - Material de Consumo – 864	R\$	44.928,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.42.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 870	R\$	34.840,00
10.304.2206.2176 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação da Vigilância Sanitária		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.42.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 1302	R\$	58.000,00
10.303.2205.2191 Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00 - 0.1.42.000000 - Material de Distribuição Gratuita – 923	R\$	280.761,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

10.302.2203.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.42.000000 - Material de Consumo – 995	R\$	226.121,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.42.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 998	R\$	1.219,00
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.70.41.00.00 – 0.1.42.000000 - Contribuições – 1023	R\$	36.554,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.42.000000 - Material de Consumo – 1041	R\$	86.799,00
Total Geral	R\$	838.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.866, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara situação emergencial no Sistema de Transporte Coletivo do Município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que os serviços de transporte coletivo possuem caráter essencial, nos termos preceituados pelo art. 30, inciso V, da Constituição Federal e que, por esse motivo, não poderão sofrer solução de continuidade, haja vista que o Poder Público municipal deve sempre se ater ao bem comum exteriorizado no princípio do interesse público coletivo primário, isto é, de toda uma coletividade;

CONSIDERANDO que foram realizadas 04 (quatro) licitações objetivando a concessão do serviço público de transporte coletivo, tendo sido todas fracassadas;

CONSIDERANDO que o quinto certame licitatório que estava em andamento foi suspenso por decisão liminar do TCE no processo 27.030-0/2019;

CONSIDERANDO que o transporte público coletivo é um serviço de natureza contínua e essencial aos cidadãos e, por isso mesmo, deve atender ao princípio da continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuação do transporte até que seja efetivada a conclusão do estudo técnico sobre o transporte público coletivo realizado pela Universidade Federal de Rondonópolis – UFR por interveniência da Fundação Uniselva, bem como, proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro da avença precária em vigência, nos moldes do que prevê o art.9º, §4º, Lei 8.987/95 (ainda que por analogia), atentando-se sempre à necessária cláusula constitucional da razoabilidade e às disponibilidades orçamentárias;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, órgão vinculado ao Poder Executivo, elaborar planos de contingência e adotar providências para sua utilização sempre que for configurada ameaça de solução de continuidade na operação dos serviços, especialmente o serviço regular (art.7º, Lei 8.703/2015);

CONSIDERANDO que o art.3º, §§1º e 2º, Lei 8.703/2015 dispõe que cabe à Administração direta gerenciar, planejar, controlar, fiscalizar e delegar os serviços, inclusive os terminais e abrigos de passageiros, bem como regulamentar os atos que dependam de definição por Decreto, Resolução ou Instrução Normativa;

CONSIDERANDO que estamos diante de um estado de necessidade, onde não se tem no momento, outro meio para assegurar a continuidade dos serviços de transporte público coletivo;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

CONSIDERANDO que ante os obstáculos e dificuldades apresentadas, bem como visando atender ao interesse público cabe ao gestor declarar situação emergencial no sistema de transporte coletivo do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a situação de emergência no sistema de transporte coletivo no perímetro urbano do Município de Rondonópolis – MT, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de dezembro de 2020;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 9.863, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R\$ 80.051,51 (Oitenta mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.196, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor *R\$ R\$ 80.051,51 (Oitenta mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 124	R\$	80.051,51
Total Geral	R\$	80.051,51

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04.00.00 - 0.1.01.000000 - Contratação por Tempo Determinado 617	R\$	50.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 114	R\$	30.051,51
Total Geral	R\$	80.051,51

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de dezembro de 2020;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

LEI Nº 11.254, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Rua "EDIO EDUARD OFSVIANA BIZERRA", a atual Rua Quatro, na Chácara Paraiso e na Chácara Beira Rio, localizada neste município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua "EDIO EDUARD OFSVIANA BIZERRA", a atual Rua Quatro, na Chácara Paraiso e na Chácara Beira Rio, localizada neste município de Rondonópolis

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

LEI Nº 11.253, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Rua "MOISES MENDES DE ALMEIDA", a atual Rua A-11, no Residencial Vila Mineira, localizado neste município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua "MOISES MENDES DE ALMEIDA", a atual Rua A-11, no Residencial Vila Mineira, localizado neste município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

LEI Nº 11.252, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de "JOSE MAZETE", a atual Rua BH-11, no Bairro Residencial Paraíso localizada no Município de Rondonópolis e dá outras províncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "JOSE MAZETE", a atual Rua BH-11, no Bairro Residencial Paraíso localizada no Município de Rondonópolis e dá outras províncias

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

LEI Nº 11.251, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominar a Rua A-161, localizada no Bairro Parque Sagrada Família de "DIVINO CARLOS FRAGA BONFIM", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "DIVINO CARLOS FRAGA BONFIM" A Rua A-161, Localizada no Bairro Sagrada Família, em Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

LEI Nº 11.250, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominar de "MANOEL MORAES DODÔ" a praça central do Distrito de Nova Galileia, em Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "MANOEL MORAES DODÔ" a praça central do Distrito de Nova Galileia, em Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

LEI Nº 11.249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Avenida "PEDRO NILTON DORILÊO" a atual Avenida E no Bairro João Antônio Fagundes, localizada neste município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Avenida "PEDRO NILTON DORILÊO" a atual Avenida E no Bairro João Antônio Fagundes, localizada neste município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.248, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Avenida "ALINOR DA COSTA FERREIRA" a atual Avenida Planejada do Bairro Res. H. F. Melchiades Figueiredo Miranda 2, localizada neste município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Avenida "ALINOR DA COSTA FERREIRA" a atual Avenida Planejada do Bairro Res. H. F. Melchiades Figueiredo Miranda 2, localizada neste município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE DEZEMBRO 2020

<i>CONTRATO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR CONTRATO R\$</i>	<i>DATA VIGÊNCIA</i>	<i>PROC. LICITATÓRIO</i>
048/2020	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS, MAQUINA MOTONIVELADORA KOMATSU B40265-CHASSI 36672708-FROTA 396 E MOTONIVELADORA KOMATSU-B40267-CHASSI 36674880-FROTA 401, ANO 2020/2020 DE:500H , PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DA CODER	R\$ 8.352,20	07/12/2020 A 06/01/2021	DL Nº 025/2020
049/2020	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS NOVOS IVECO TECTOR 260E30 ID, ANO 2019/2020 DE: 60.000 KM OU 900 HORAS, FROTAS 384, 385 E 386 para atender a necessidade da Frota da CODER	R\$ 10.330,11	07/12/2020 A 06/01/2021	DL Nº 026/2020
050/2020	J. N EXTRAÇÃO DE CASCALHO E ATERRO LTDA	AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO SETOR DE OBRAS DA CODER	R\$ 126.000,00	14/12/2020 A 13/12/2021	PP SRP Nº 034/2019
051/2020	RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 682.490,00	15/12/2020 A 14/12/2021	PP SRP Nº 039/2019
052/2020	GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS EIRELI	AQUISIÇÃO DE TAMPÃO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER	R\$ 63.800,00	21/12/2020 A 20/12/2021	PP SRP Nº 002/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

<i>CONTRATO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR CONTRATO R\$</i>	<i>DATA VIGÊNCIA</i>	<i>PROC. LICITATÓRIO</i>
053/2020	MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: CAMINHÃO TRUCADO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CODER	R\$ 696.000,00	01/12/2020 A 30/11/2021	PP SRP Nº 043/2020
058/2020 - ARP	CADORE BIDOIA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVA JATO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA CODER	R\$ 97.717,50	17/12/2020 A 16/12/2021	PP SRP Nº 045/2020

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE DEZEMBRO DE 2020

<i>TIPO ALTERAÇÃO/Nº</i>	<i>Nº CONTRATO ORIGINAL</i>	<i>LICITANTE</i>	<i>MOTIVO ALTERAÇÃO</i>
1º ADITIVO	ARP 013/2020	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP	REAJUSTE DE VALOR
1º ADITIVO	045/2019	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º ADITIVO	014/2020	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	REAJUSTE DE VALOR

Rondonópolis – MT, 30 de dezembro de 2020.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 30/12/2020.**

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2020	1555476	Wellyton Senna Santos de Oliveira	Assessor Administrativo	07 dias – a partir do dia 26/12/2020 – Licença Médica.
1325/2020	159840	Martinha Gonçalves Soares Gaspar	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 28/12/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2020	1556242	Gleicy Ellen Medeiros Costa	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 27/12/2020 – Licença Médica.
1325/2020	155659	Juvenildo Batista de Souza	Gerente de Divisão de Gestão	07 dias – a partir do dia 28/12/2020 – Licença Médica.
1325/2020	1555957	Lussam Lima da Silva Santos	Assessoria de Gestão de Conselhos	07 dias – a partir do dia 28/12/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2020	1558405	Suellen Lacerda de Farias	Assistente de Acompanhamento de Gestão	05 dias – a partir do dia 22/12/2020 – Licença Médica.
1325/2020	224618	Marcia Aparecida Paulino	Gerente Núcleo de Lançamento de Tributos	04 dias – a partir do dia 28/12/2020 – Licença Médica.
1325/2020	115509	Nilva Neves Mangabeira Soares	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 28/12/2020 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2020	1559036	Ana Elisa de Oliveira Bazan	Odontólogo	12 dias – a partir do dia 28/12/2020 – Licença Médica.
1325/2020	86762	Milton Fernandes Coronel	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 28/12/2020 – Licença Médica.
1325/2020	150266	Terezinha Ferreira Moreno	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 28/12/2020 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

1325/2020	1555722	Eliane Rosa de Oliveira	Agente Administrativo	08 dias – a partir do dia 29/12/2020 –Licença Médica.
1325/2020	1557438	Flavia Korinna Ivone Silva Dorneles	Professor de Educação Física - NASF	10 dias – a partir do dia 29/12/2020 –Licença Médica.
1325/2020	187860	Jenivania Maria Cardoso	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 29/12/2020 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2020	121622	José Fabricio Roberto	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 28/12/2020 –Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2020.

Kely Patrícia Pereira Lanzarini

DESOPEM

Portaria Nº 8972 de 10 de maio 2007



LICENÇAS EMITIDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

Tabela 1. Período: Julho a Dezembro de 2020.

Razão Social / Nome	Atividade Licenciada	Nº Processo	Licença Emitida
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS FORA DE APP	858/2020	LP Nº 044/2020 LI Nº 043/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA PAULISTA E JARDIM ARCO ÍRIS	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	22.521/2020	LP Nº 045/2020 LI Nº 044/2020
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA EPP – CELULA LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA	LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	61.114/2019	LP Nº 046/2020 LI Nº 044/2020
ROSIMARY NEGRO ME – NEGRO BEBEDOUROS E RESERVATÓRIOS	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO	27.809/2018	LP Nº 047/2020 LI Nº 046/2020 LO Nº 043/2020
ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – AGRO BOI	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO	2.896/2020	LO Nº 044/2020
CLARO S/A	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	11.423/2020	LO Nº 045/2020
LAVANDERIA ALBA LTDA	LAVANDERIA INDUSTRIAL PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	66.526/2019	LO Nº 046/2020
LUCAMEDY - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA	CLINICA MÉDICA	52.908/2019	RLO Nº 048/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - DIVERSAS VIAS DO RESIDENCIAL CARLOS BEZERRA II	INFRAESTRUTURA – LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS	16.883/2020	LP Nº 048/2020 LI Nº 047/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- CRECHE DO JD. BELA VISTA	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS FORA DE APP (CRECHE MUNICIPAL).	29.037/2020	LP Nº 049/2020 LI Nº 048/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- CRECHE CIDADE SALMEN	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PUBLICOS FORA DE APP (CRECHE MUNICIPAL).	29.212/2020	LP Nº 050/2020 LI Nº 049/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- CRECHE DO JD. BELA VISTA	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PUBLICOS FORA DE APP (CRECHE MUNICIPAL).	29.274/2020	LP Nº 051/2020 LI Nº 050/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- CRECHE DO CIDADE DE DEUS	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PUBLICOS FORA DE APP (CRECHE MUNICIPAL).	30.597/2020	LP Nº 052/2020 LI Nº 051/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - CONJ. HABITACIONAL LUCIA MAGGI	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ESPAÇO PÚBLICO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	29.348/2020	LP Nº 053/2020 LI Nº 052/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ARQUIVO MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO FORA DE APP – ARQUIVO MUNICIPAL	10.191/2020	LP Nº 054/2020 LI Nº 053/2020
MASTER PET - MARIANA OLIVEIRA DE ROSA	ATIVIDADES MÉDICAS VETERINÁRIAS	61.355/2020	LP Nº 055/2020 LI Nº 054/2020 LO Nº 047/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – CIDADE SALMEN	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	4.811/2020	LI Nº 055/2020
ROCHA AGRONEGÓCIO LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	24.141/2020	LP Nº 056/2020 LI Nº 056/2020 LO Nº 049/2020
CLARO S/A	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	11.425/2020	LO Nº 050/2020
CLARO S/A	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	11.428/2020	LO Nº 051/2020
CLARO S/A	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	11.427/2020	LO Nº 052/2020
UNIDOS CLIMA MEDICA – CBC SAUDE LTDA	ATIVIDADES DE CLINICAS MÉDICAS	38.287/2019	LP Nº 057/2020 LI Nº 057/2020 LO Nº 053/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – PARQUE SAGRADA FAMÍLIA	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	1.092/2020	LI Nº 058/2020



HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA	ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	65.776/2019	LP Nº 058/2020 LI Nº 059/2020 LO Nº 054/2020
AUDIBEL APARELHOS AUDITIVOS – ALAN ARISTIDES DE QUEIROZ	ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	39.562/2019	LP Nº 059/2020 LI Nº 060/2020 LO Nº 055/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - AV.BANDEIRANTES	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO	28.307/2020	LP Nº 060/2020 LI Nº 061/2020
ASR PNEUS – ASR PNEUS LTDA	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	41.831/2018	LI Nº 062/2020 RLO Nº 056/2020
RICARDO BRANDÃO VAZ PEDROSO – BARROCOS HOTEL	MEIOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL) LOCALIZADOS FORA DE APP E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	9.265/2020	RLO Nº 057/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - CORREDOR MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO	28.308/2020	LP Nº 061/2020 LI Nº 063/2020
PRO CAMPO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PRO CAMPO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	50.778/2017	LP Nº 062/2020 LI Nº 064/2020 LO Nº 058/2020
PANTANAL AGRÍCOLA – PANTANAL AGRÍCOLA LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DE SOLO E ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3.948/2020	LP Nº 063/2020 LI Nº 065/2020 LO Nº 059/2020
GILSON CAMPOS SILVA	ATIVIDADES DE CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)	10.040/2020	LP Nº 064/2020 LI Nº 066/2020 LO Nº 060/2020
ALL BEANS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA	ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	13.845/2020	LP Nº 065/2020 LI Nº 067/2020 LO Nº 061/2020
DENTECLIN – CLÍNICA ODONTOLÓGICA RONDONÓPOLIS LTDA	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	56.232/2019	LP Nº 066/2020 LI Nº 068/2020 LO Nº 062/2020
DUET CLINIC– ROEWER & ROEWER LTDA	CLÍNICAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)	59.368/2019	LP Nº 067/2020 LI Nº 069/2020 LO Nº 063/2020



NUTRIPURA– NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DE SOLO E ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	55.661/2018	LP Nº 068/2020 LI Nº 070/2020 LO Nº 064/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- BINÁRIO NORTE E SUL	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	3.766/2020	LI Nº 071/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- ALFREDO DE CASTRO	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	1.215/2020	LI Nº 072/2020
MANDALA CENTRO MÉDICO – ÂNGELA MIRANDA DA SILVA	ATIVIDADES DE CLÍNICAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)	12.108/2020	LP Nº 070/2020 LI Nº 074/2020 LO Nº 065/2020
MULTICLÍNICA – MANOEL DA SILVA NETO	ATIVIDADES DE CLÍNICAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)	10.101/2020	LP Nº 071/2020 LI Nº 075/2020 LO Nº 066/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- PRAÇA LIONS	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS FORA DE APP	37.703/2020	LP Nº 072/2020 LI Nº 076/2020
JC LAVA JATO E BORRACHARIA - JC LAVA JATO E BORRACHARIA LTDA-ME	LAVAGEM DE VEÍCULOS	20.655/2018	LP Nº 073/2020 LI Nº 077/2020 LO Nº 067/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- ANÉZIO	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	38.361/2020	LP Nº 074/2020 LI Nº 078/2020
LION IND. E COM. DE GELO LTDA	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	52.200/2019	LP Nº 075/2020 LI Nº 079/2020 LO Nº 068/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- PARQUE UNIVERSITÁRIO	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	30.625/2020	LP Nº 076/2020 LI Nº 080/2020
CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CONDOMÍNIO VERTICAL PLURIFAMILIAR (APARTAMENTOS)	11.351/2020	LP Nº 077/2020 LI Nº 081/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- AUGUSTO BORTOLI RAZIA	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	26.627/2019	LI Nº 082/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- FABRÍCIO VETORASSO	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	26.628/2019	LI Nº 083/2020



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- JD. MORUMBI E JD. MARACANÃ	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	26.629/2019	LI N° 084/2020
NC IMÓVEIS / NC IMÓVEIS LTDA	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	13.931/2020	LO N° 069/2020
PATRIMÔNIO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	MEIOS DE HOSPEDAGEM (HOTÉIS, POUSADAS, ETC) LOCALIZADOS FORA DE APP E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	16.880/2017	LO N° 070/2020
OLANDIR DE SIQUEIRA	LAVAGEM DE VEÍCULOS	31.406/2020	LP N° 078/2020 LI N° 085/2020 LO N° 071/2020
RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 412 SPE-LTDA	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	26.614/2020	LP N° 079/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MARIA VETORASSO I	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	42.602/2020	LP N° 080/2020 LI N° 086/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- CELINA BEZERRA	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS FORA DE APP (CRECHE)	38.402/2020	LP N° 081/2020 LI N° 087/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- CELINA BEZERRA	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS FORA DE APP (ESCOLA MUNICIPAL)	38.401/2020	LP N° 082/2020 LI N° 088/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- JD.BELO HORIZONTE	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	40.455/2020	LP N° 083/2020 LI N° 089/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- SAGRADA FAMÍLIA	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	002/2020	LP N° 084/2020 LI N° 090/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- JD. PADRE RODOLFO LUKENBEIN	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	003/2020	LP N° 085/2020 LI N° 091/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- CENTRO-A	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	45.226/2020	LP N° 086/2020 LI N° 092/2020



RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA/EPP – MASTER CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EMPRESAS DE LIMPEZA	32.095/2017	RLO Nº 072/2020
PAULO VINICIUS TOLENTINO ME - HTS TRUCK SERVICE	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	52.157/2019	LP Nº 087/2020 LI Nº 093/2020 LO Nº 073/2020
AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA	ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	19.295/2020	LP Nº 088/2020 LI Nº 094/2020 LO Nº 074/2020
AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	18.323/2020	LP Nº 089/2020 LI Nº 095/2020 LO Nº 075/2020
BEATRIZ GOMES DA SILVA PADARIA EIRELI - PADARIA FRANCO'S	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA - EXCETO INDUSTRIALIZADOS	16.449/2020	LI Nº 096/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-VILA CARDOSO-JD.GLÓRIA	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	47.311/2020	LP Nº 090/2020 LI Nº 097/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-JD. IPÊ	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	47.310/2020	LP Nº 091/2020 LI Nº 098/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-JD. SANTA ROSA	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	45.225/2020	LP Nº 092/2020 LI Nº 099/2020
POLIMIX CONCRETO LTDA - POLIMIX CONCRETO	PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	47.310/2020	LO Nº 076/2020
RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUIABÁ S.A	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	38.519/2016	RLO Nº 077/2020
TBM LOG SERVIÇO DE ARMAZÉM GERAL LTDA - TBM LOG	ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	55.720/2019	LP Nº 093/2020 LI Nº 100/2020 LO Nº 078/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-VILA KAMAL JUMBLAT	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	48.888/2020	LP Nº 094/2020 LI Nº 101/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-VILA AURORA	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	48.887/2020	LP Nº 095/2020 LI Nº 102/2020



LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUMBI DOS PALMARES- CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	2.442/2020	LP Nº 096/2020 LI Nº 103/2020
KAMILA FERREIRA VALENTIN SABINO/MEI – LAVA JATO DO GORDINHO	LAVAGEM DE VEÍCULOS	47.208/2020	LP Nº 097/2020 LI Nº 104/2020 LO Nº 079/2020
WURZIUS CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI – GOU CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	7.126/2020	LP Nº 098/2020 LI Nº 105/2020 LO Nº 080/2020
FANGUEIRO SANTOS & CIA LTDA –CECLIN	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	49.255/2020	LP Nº 099/2020 LI Nº 106/2020 LO Nº 081/2020
RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 412 SPE-LTDA	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	26.614/2020	LI Nº 107/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	47.821/2020	LP Nº 100/2020 LI Nº 108/2020
ELENICE SANTANA DE OLIVEIRA MEI-MECÂNICA 4X4	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	44.630/2019	LP Nº 101/2020 LI Nº 109/2020 LO Nº 082/2020
COSTA & ARAUJO LTDA-VOLKSFORD CAMINHÕES	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	22.796/2019	LP Nº 102/2020 LI Nº 110/2020 LO Nº 083/2020
CCAB AGRO S.A.	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	56.602/2013	RLO Nº 084/2020
MARCIO MIGUEL MATTESCO	CONDOMÍNIO VERTICAL PLURIFAMILIAR (APARTAMENTOS)	33.904/2020	LP Nº 103/2020 LI Nº 111/2020
COSTA,GARRIDO & ROCHA LTDA - CATU PALACE HOTEL	MEIOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL) LOCALIZADOS FORA DE APP E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	9.446/2017	RLO Nº 085/2020
MARCHAND AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	35.487/2017	RLO Nº 086/2020
UNIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUPRÊME VILLAS & GARDENS	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR	35.933/2020	LI Nº 112/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-CORREDOR MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE FORMA INDIVIDUAL DE PONTE	50.877/2020	LP Nº 104/2020 LI Nº 113/2020



PATRICIA RAIANY MOREIRA MEDEIROS SAUSEN - SAUSEN AUTOCENTER	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	53.778/2019	LP Nº 105/2020 LI Nº 114/2020 LO Nº 087/2020
ATAQUE DEDETIZADORA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - ATAQUE DEDETIZADORA	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	12.942/2020	LP Nº 106/2020 LI Nº 115/2020 LO Nº 088/2020
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- PEDRA 90	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM URBANA	19.574/2020	LI (Ampliação) Nº 116
AMERICEL S/A-CLARO-JD. EUROPA	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	032/2015	RLO Nº 089/2020
AMERICEL S/A-CLARO-VILA OPERÁRIA	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	102/2015	RLO Nº 090/2020
AMERICEL S/A-CLARO-PQ. UNIVERSITÁRIO	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	033/2015	RLO Nº 091/2020
AMERICEL S/A-CLARO-JD. ESMERALDA	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	007/2012	RLO Nº 092/2020
AMERICEL S/A-CLARO-JD. PRIMAVERA II	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	031/2015	RLO Nº 093/2020
AMERICEL S/A-CLARO-SANTA CRUZ	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	034/2015	RLO Nº 094/2020
AMERICEL S/A-CLARO-SANTA CRUZ	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA MÓVEL	030/2015	RLO Nº 095/2020

Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA
Matrícula 1555901

Thiago Gomes Figueiredo
Gerente de Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização
Matrícula 1559013



IN. SRH. Nº 0005/2020

Versão: 001

Ato de aprovação: _____

Aprovação em: ____/____/____

Página 27 de 127

Unidade Responsável: Sistema de Recursos Humanos – (SRH)

**CAPÍTULO I
Da Finalidade**

Art. 1º. A presente Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar e estabelecer normas e procedimentos legais para manutenção do cadastro de pessoal e controles das vantagens, gratificações e adicionais, com vistas à eficácia e transparência da aplicação dos recursos públicos.

**CAPÍTULO II
Da Abrangência**

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

**CAPÍTULO III
Dos Conceitos**

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Afastamentos: Mediante a autorização formal da competente, o servidor poderá afastar-se do seu cargo efetivo;

II – Ajuda de custo: Em consonância com o Art. 56 do estatuto do servidor destina-se a indenizar as despesas do servidor que, no interesse da administração, passa ter exercício em caráter permanente, em nova localidade, com mudança de domicílio, na forma e nas condições estabelecidas em regulamento;

III – Concessões: Permissão ao servidor para ausentar-se do serviço sem qualquer prejuízo, sob seguintes motivos: doação voluntária de sangue devidamente comprovada, casamento, falecimento do cônjuge, pais ou filhos;

IV – Diárias: Auxílio financeiro repassados ao servidor que, a serviço, se afastar do município em caráter eventual e transitório para cobrir as despesas de pousadas, alimentação e locomoção urbana;

V – Férias: Período de descanso concedido ao servidor com direito a proventos. Para cada período aquisitivo de férias, são exigidos 12 meses de exercício contados a partir da data da primeira investidura em cargo público, ou da data de retorno, em caso de licenças e afastamentos;

- i. – a concessão de férias serão observados os fatores que eventualmente influenciaram no número de dias a serem concedidos, tais como: faltas injustificadas, licenças, afastamentos, entre outros, conforme estatuto do servidor;
- ii. – Férias Fracionadas: É facultado ao servidor fracionar suas férias em até 03 (três) etapas, conforme promulga a lei de nº 9513/2017 no § 9º ao Art. 106, onde inclui da lei 1.752/1990;



iii. – No interesse público, será permitida a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro, mediante requerimento do funcionário apresentado 30 (trinta) dias, antes do seu início, vedada qualquer outra hipótese de conversão em dinheiro;

iv. – Adicional de Férias: independente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias;

VI – Gratificação: Gratificação de servidor efetivo em cargo e comissão, gratificação por atividade penosa, insalubre ou perigosa, gratificação comissão licitação e pregão, gratificação natalina (13º salário). Essas gratificações não são incorporáveis nos proventos de aposentadoria;

VII – Indenização: Compensação financeira paga pela autarquia e recebida pelo servidor, quando há o descumprimento da lei trabalhista. Não se incorpora ao vencimento para qualquer efeito;

VIII – Licença: Período permitido ao servidor ausentar-se do serviço com ou sem remuneração. As licenças podem ser: licença para tratamento de saúde ou por acidente em serviço; licença a gestante; licença adotante; licença - paternidade, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença quando convocado para serviço militar, licença para cargo eletivo, licença para mandato classista, licença prêmio por assiduidade, licença para tratar de interesses particulares, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, licença para atividade política. Algumas licenças devem ser precedidas de perícia por junta médica oficial;

IX – Provento: É a retribuição pecuniária paga ao servidor aposentado ou em disponibilidade;

X – Remuneração: É o vencimento básico do cargo público acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias estabelecidas em lei;

XI – Salário Família: Será devido, mensalmente, aos segurados que tem a renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido, para este benefício no regime geral da previdência social em regime próprio, na proporção dos respectivos números de filhos ou equiparados de qualquer condição de até 14 anos ou inválidos;

XII – Servidores Públicos Municipais: São todos quantos recebem pelos cofres do município da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas;

XIII – Adicional por tempo de Serviço: Período compreendido entre a admissão do servidor e certa data, no qual é computada a prestação de serviço às forças armadas, ausências justificadas, férias, serviço eleitoral e licença maternidade;

XIV- Vantagens Pecuniárias: São acréscimos de pagamentos do servidor, concedido em caráter permanente ou temporário;

XV – Vantagens Temporárias: É aquele retribuída ao servidor, durante algum período de tempo, em razão do local de exercício, ou ainda pela natureza e condições da função que ela exerce;

XVI – Auxílio Doença: É um benefício por incapacidade devido ao servidor que comprove perícia médica (DESOPEM), que será pago pelo ente a partir décimo quinto dia do afastamento;

XVII – Aposentadoria: É o afastamento remunerado do trabalho. Esse benefício não é cedido apenas levando em conta a idade do trabalhador, sendo considerada também o tempo de contribuição condição de saúde e outros fatores;

XVIII – Registro Funcional: As ocorrências funcionais do servidor em relação a promoções, atribuições, licenças, punições e outras, serão objeto de registro em ficha ou em banco de dados informatizados de forma a espelhar sua atuação na entidade;

i. Os documentos relacionados às ocorrências do servidor serão arquivados em ordem em pastas individuais;

XIX – Frequência: A frequência do servidor ao trabalho será controlada através de livro, relógio ou ficha ponto, base para elaboração de folha de pagamento e liquidação da despesa;

XX – Banco de Horas: Hora que ultrapasse suas oito horas diárias trabalhadas, onde serão computados em banco de horas que serão usufruídas com autorização do chefe imediato.



**CAPÍTULO IV
Da Base Legal**

Art. 4º. A presente Instrução Normativa possui fundamento jurídico respaldado nos seguintes dispositivos:

I – Lei nº 1752, 17 de agosto de 1990 – Dispõe sobre regime único dos servidores públicos do município de Rondonópolis, das autarquias e fundações municipais, e da outras providencias;

II – Lei nº 1.752/90, Lei nº 9.504/97 da LC nº 64/90 e constituição federal – Dispõe da licença para atividade politica;

III– Decreto nº 8.274 de 10 julho de 2017 – Dispõe regras do banco de horas servidores efetivos município de Rondonópolis;

IV – Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno (Normas das Normas) SCI Nº 0001/2017.

**CAPÍTULO V
Das Responsabilidades**

Art. 5º. Diretoria administrativa e financeira:

I – Controlar supervisionar e acompanhar a concessão de vantagens e adicionais dos servidores;

II- Receber as solicitações dos servidores devidamente protocolizadas e analisar os documentos comprobatórios em conformidade com regulamento pertinente do que trata esta instrução normativa.

Art. 6º. Assessoria técnica de contabilidade e Recursos Humanos:

I – Alimentar as alterações de informação de vantagens, promoções e adicionais no sistema folha de pagamento;

II- Incluir cópia de documentos de alterações ou atos, na pasta individual dos servidores;

III- Coordenar e acompanhar as avaliações de desempenho profissional dos servidores;

IV- Apurar as informações e fornecer dados a fim de emitir documento formal de concessão de vantagens;

V - Cadastrar todos os servidores em sistema informatizado de folha de pagamento, mantendo-se por meio documental, as fichas individuais de assentamento funcional contendo cópia dos documentos requeridos no ato da posse;

VI – Registrar os períodos de licença que impliquem alteração na ficha financeira do servidor, comunicando-os ao Sistema de Processamento de folha de pagamento, para fins de desconto em folha;

VII – Expedir declarações referentes a tempo de serviço;

VIII – Providenciar o cancelamento automático do salário-família, nos casos previstos em lei;

IX – Fornecer ao Serviço de Processamento de Folhas de Pagamento todos os dados relativos à vida funcional do servidor, que importem em alteração na ficha financeira individual;

X – Organizar e manter atualizados os assentamentos individuais dos servidores em estágio probatório, providenciando o expediente referente ao término do triênio e lavratura dos termos de efetivo;

XI – Elaborar o resumo das alterações mensais, como faltas ou atrasos dos servidores;

XII – Manter cadastros sempre atualizados registrando-se as alterações funcionais, como o início, as suspensões, a interrupção e o reinício das atividades do servidor.

Art. 7º. Compete ao Analista de Recursos Humanos:



I – Atender as solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação do processo de atualização;

II - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e aumento da eficiência operacional;

III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, visando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos e informações;

V – Elaborar a folha de pagamento;

VI – Processar descontos de contribuições previdenciárias e outros encargos;

VII – Alimentar base de dados pessoais e financeiras do Sistema de Processamento da Folha de Pagamento;

VIII – Controlar e acompanhar as despesas com encargos sociais;

IX – Preparar, conferir e expedir declarações de rendimentos para fins de imposto de renda.

**CAPÍTULO VI
Dos Procedimentos**

**SEÇÃO I
Do cadastro do pessoal**

Art. 8º. Após o recebimento de toda documentação obrigatória do servidor, conforme Instrução Normativa de nomeação, o Analista de Recursos Humanos realiza o cadastro no sistema informatizado de recurso humanos.

Art. 9º. A atualização cadastral será realizada anualmente conforme a entrega da declaração do imposto de renda pessoa física.

Parágrafo único. O servidor deverá entregar uma cópia da declaração no Setor de Recursos Humanos da autarquia.

**SEÇÃO II
Do controle das vantagens gratificações e adicionais**

Art.10. O servidor deverá encaminhar solicitação formal, fundamentada, instruída com documentos comprobatórios, ao setor de recursos humanos para análise.

Art. 11. O Setor de Recursos Humanos de posse da solicitação de controle sobre vantagens, gratificações e adicionais, deve analisar os documentos comprobatórios e colher parecer junto a Diretoria Administrativa e Financeira.

§1º Caso a solicitação em análise atenda a todos os pré-requisitos o Setor de Recursos Humanos alimentará o sistema de folha de pagamento com as informações.

§2º Caso os documentos comprobatórios não atenderem a solicitação, deve-se orientar o servidor a sanar a irregularidade.

§3º Realizada a alteração do cadastro, as cópias dos documentos comprobatórios serão arquivadas na pasta individual do servidor.



CAPÍTULO VII
Das Considerações Finais

Art. 12. Para fins de adicional de insalubridade / periculosidade, o servidor que entender por direito, deverá solicitar a Vistoria Técnica de Condições de Trabalho, encaminhando o Requerimento de Adicional de Insalubridade / Periculosidade (Anexo I) ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 13. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, com objetivo de promover a melhoria contínua.

Art. 14. O servidor que não cumprir ou desobedecer às normas e procedimentos descritos nesta Instrução Normativa poderá ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 15. Compõem esta Instrução Normativa os anexos:

- a) Anexo I – Requerimento de Adicional de Insalubridade / Periculosidade;
- b) Anexo II – Requerimento de Férias.

Art. 16. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Santos de Oliveira

ASSESSOR JURÍDICO

Terezinha Silva de Souza

DIRETORA GERAL SANEAR



SANEAR

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE

REQUERENTE			
Nome		Matrícula	
RG	Órgão Exp.	CPF	
Cargo		Secretaria	
Lotação		Telefone	

MOTIVO DO REQUERIMENTO

Adicional de Insalubridade

Adicional de Periculosidade

JUSTIFICATIVA PARA O REQUERIMENTO

Venho REQUERER a concessão do pagamento do adicional acima especificado, nos termos Art. 39, § 3.º, c.c. Art. 7.º, inciso XXIII, ambos da Constituição Federal de 1988, além do estabelecido na Lei nº 6.514/77 e na Portaria nº 3.214/78, que determina as normas regulamentares (N.T) e em conformidade com o Art. 70 e Art. 70-A da Lei 8.798/2016 que altera o Art. 70 da Lei 1.752/90. Esclareço que, no exercício de minhas funções, executo as seguintes atividades:

Para que seja apurado o Grau de Insalubridade/Periculosidade, solicito a perícia do meu ambiente de trabalho para que caracterize e classifique as condições do serviço e do ambiente de trabalho, colocando-me à disposição para as perícias necessárias, bem como prestar maiores informações.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

DATA E ASSINATURAS

Rondonópolis/MT, ____ de ____ de 202__.

Assinatura do (a) Servidor(a)

Assinatura do Chefe Imediato

Avenida José de Alencar, nº 411, Jd. Monte Libano – CEP: 78.710-270. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3410-0400



ANEXO II – REQUERIMENTO DE FÉRIAS



A

Diretora Administrativa e Financeiro
Antonieta Garcete de Almeida

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome:

CPF:

RG:

Setor:

Cargo ou Função:

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Senhora Diretora, a colaboradora acima descrita, solicita a concessão de férias de 30 dias.

Início das Férias:

Término das Férias:

Período de aquisição:

Rondonópolis,

Atenciosamente,

Nome servidor

DEFERIMENTO DA DIRETORIA

() Concedo as férias solicitadas Data ___ / ___ / ___

() Não concedo as férias solicitadas

Diretora Administrativa e Financeiro



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA, DOS VEÍCULOS NOVOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ATRÁVES DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ATRÁVES DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADA DOS CAMINHÕES VOLKSWAGEN 24.280 CRM 6X2 PIPA, PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 1.500 HORAS FROTA 374, ANO/MOD. 2019/2020; VW/11.180 DRC GUINDASTE HIDRÁULICO, PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 1.000 HORAS FROTA 376, ANO/MOD. 2019/2020; DELIVERY 9.170 DRC ¾ CARROCERIA CARGA SECA PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 500 HORAS DA FROTA 387 E 1.000 HORAS DAS FROTAS 372 E 388, ANO/MOD. 2019/2020; 24.280 CRM 6X2 BASCULANTE, PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 1.000 HORAS DAS FROTAS 389, 390, 391, 392, 393 E 394, ANO/MOD. 2020/2020; VW/14.190 CRM BASCULANTE, PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 500 HORAS DAS FROTAS 397, 398 E 399, ANO/MOD. 2020/20201, com valor total de: R\$ 44.902,07 (Quarenta e quatro mil, Novecentos e Dois Reais e Sete Centavos), para atender a necessidade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme termo de referência, com fulcro no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.**

Nome do Credor: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ Nº: 07.811.058/0002-45

Valor Total: R\$ 44.902,07 (Quarenta e quatro mil, Novecentos e Dois Reais e Sete Centavos).

Rondonópolis - MT, 29 de dezembro de 2020.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente
/Financeira

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm

Fernando Ferreira Silva Becker
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 17.905



Unidade Responsável: Sistema de Comunicação Social – (SCS)

**CAPÍTULO I
Da Finalidade**

Art. 1º. A presente Instrução Normativa dispõe sobre orientar a elaboração de documentos oficiais produzidos na Autarquia, visando padronizar a elaboração e formatação de textos que compõe a comunicação escrita desenvolvida pelos vários setores do Sanear, de modo que a presente Instrução possa ser consultada como base para formulação adequada e eficaz de documentos oficiais, evitando erros e distorções quanto a uma efetiva comunicação, facilitando desta forma a comunicação interna e externa produzida na Autarquia.

**CAPÍTULO II
Da Abrangência**

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

**CAPÍTULO III
Dos Conceitos**

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Comunicação Oficial: É a troca de mensagens e informações por escrito entre os diversos órgãos e setores internos do serviço público, para que haja comunicação, são necessários:

- a) alguém que comunique,
- b) algo a ser comunicado,
- c) alguém que receba essa comunicação.

II – Redação Oficial: Na redação oficial, a comunicação vem do Serviço Público; o que se comunica é sempre algum assunto relativo às atribuições do órgão que comunica; o destinatário dessa comunicação ou é o público, ou conjunto dos cidadãos, ou outro órgão público, do Executivo ou dos outros Poderes da União. O tratamento impessoal que constam das comunicações oficiais decorre:

- a) É desejável que sejam evitadas impressões individuais de quem comunica: embora se trate, por exemplo, de um documento assinado por chefe de determinado Setor ou Diretoria, é sempre representando o Serviço Público que é feita a comunicação. Obtém-se, a necessidade de padronização, que permite que comunicações elaboradas em diferentes setores da Autarquia guardem entre si certa uniformidade;
- b) da impessoalidade de quem recebe a comunicação, com duas possibilidades: ela pode ser dirigida a um cidadão, ou a outro órgão público. Nos dois casos, temos um destinatário concebido de forma homogênea e impessoal;
- c) do caráter impessoal do próprio assunto tratado: A redação oficial deve ser isenta da interferência da individualidade de quem a elabora. A concisão, a clareza, a objetividade e a formalidade de que nos valemos para elaborar os documentos oficiais contribuem, ainda, para que seja alcançada a necessária impessoalidade.



III – Ata: Documento onde são registradas, de forma sucinta e metódica, as ocorrências, deliberações, resoluções, encaminhamentos que ocorreram em uma sessão, assembleia e reuniões em geral. Possui valor jurídico, devendo ser redigida de forma que não possa ser posteriormente modificada. Não há parágrafos ou espaços em branco, sendo que o texto deve ser escrito seguidamente, sem rasuras, abreviaturas ou entrelinhas.

IV- Atestado: Documento escrito, firmado por servidor público em razão do cargo que ocupa, ou de função que exerce, declarando um fato existente, do qual tem conhecimento a favor de pessoas, ainda que não haja registro forma. Os órgãos públicos, pela sua natureza, fornecem atestados (e não declarações). A declaração é própria das instituições particulares.

V – Certidão: Documento escrito que visa comprovar ato ou assentamento constante de processo, livro ou documento que se encontre em repartições públicas. Pode ser de inteiro teor (transcrição integral) ou resumida, desde que sintetize fielmente o conteúdo do original. A Certidão se distingue do atestado e da declaração por comprovar fatos ou atos permanentes, enquanto os dois últimos se referem a fatos e atos transitórios.

VI – Circular: Comunicação endereçada a diferentes pessoas, órgãos ou entidades, mas com conteúdo idêntico. Entre unidades da mesma entidade, utiliza-se “Memorando-Circular”. Se a comunicação for remetida para destinatários fora da entidade, usa-se “Ofício-Circular”. Ambos seguem o mesmo número de controle dos ofícios e memorandos. Sua finalidade é uniformizar procedimentos, transmitir informações, ordens, avisos, recomendações, esclarecimentos de conteúdo de leis, normas e regulamentos.

VII – Correio Eletrônico (E-MAIL): Comunicação para transmissão de mensagens e documentos. Por ser uma forma célere e flexível de comunicação, não é interessante definir forma rígida para sua estrutura. Contudo, deve-se evitar o uso de linguagem incompatível com a comunicação oficial. O preenchimento do campo “assunto” deve ser feito de maneira a facilitar a organização documental e a sua localização. Quando disponível, deve-se utilizar a confirmação de leitura. Caso contrário, deve-se incluir na mensagem um pedido de confirmação de recebimento. Por fim, a assinatura do e-mail deve ser completa, a fim de facilitar a resposta do destinatário.

VIII – Memorando: Forma de comunicação interna, entre unidades administrativas de uma mesma entidade. Possui caráter eminentemente administrativo, podendo ser utilizado para exposição de projetos, ideias e diretrizes. Caracteriza-se pela celeridade, sendo que sua tramitação deve se dar com rapidez e simplificação de procedimentos burocráticos. Os despachos devem ser feitos no próprio documento e, caso não haja espaço, pode ser feito em um documento separado.

IX – Ofício: Forma de comunicação externa, sendo a correspondência característica dos entes públicos. Tem como objetivo tratar de assuntos oficiais da Administração Pública, endereçada às autoridades de outras instituições, públicas ou privadas, e também aos particulares.

X – Portaria: Ato administrativo interno, que dispõe sobre ordens, instruções acerca da aplicação de leis, designações de tarefas, recomendações de caráter geral, bem como normas sobre organização funcionamento de serviços. Visa esclarecer ou informar acerca de atos ou eventos internos, tais como: nomeações, exonerações, concessão de férias, licenças, progressões funcionais, designações para comissões de apoio e assessoramento, ordens disciplinares, entre outros.



XI – Relatório Técnico: Comunicação que objetiva informar dados oriundos de estudos e levantamentos técnicos obtidos por parte da equipe técnica referente a avaliações solicitadas.

XII – Requerimento: Petição escrita na qual é feita alguma solicitação à autoridade competente para deferir o pedido. Via de regra não possui numeração. O texto inicia com a identificação do requerente (nome e qualificação), seguido do objeto do pedido e da sua justificativa, ao final, deve haver o pedir o deferimento da solicitação.

CAPÍTULO IV Da Base Legal

Art. 4º. A presente Instrução Normativa possui fundamento jurídico respaldado nos Seguintes dispositivos:

I – Emenda Constitucional 19/1998 (Princípios e Normas da Administração Pública);

II – Lei Municipal nº 3.221/2000 (Lei de Criação da Autarquia SANEAR);

III – Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012. Dispõe sobre a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados;

IV – Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno (Norma das Normas) SCI nº 0001/2017;

V – Formas de tratamento segundo o Decreto n. 9.758, de 11 de abril de 2019;

VI – Legislação e normas regulamentares aplicáveis à Administração Pública, o conjunto de instruções normativas que compõem o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do SANEAR, e nas regras constantes deste documento.

CAPITULO V Das Responsabilidades

Art. 5º Cabe a Diretoria da Autarquia e setores comunicar suas decisões, orientações e tramites desejados de forma escrita, objetivando a clareza e maior efetividade, no trabalho desenvolvido, bem como, registro formal e permanente de atos administrativos.

CAPITULO VI Do formato e conteúdo dos documentos oficiais

Art. 6º. As comunicações oficiais devem obedecer sempre a regras formais. O texto deve ser claro, possibilitando imediata compreensão pelo leitor. O uso de papéis uniformes e a correta diagramação são indispensáveis para a padronização das comunicações oficiais. O texto deve ser conciso, transmitindo o máximo de informações com o mínimo de palavras.

I – Regras de Formatação:

a) Tamanho do papel: os documentos devem ser elaborados em tamanho A4 (9,7cm x 21,0cm).

b) Tipo do papel: os documentos podem ser impressos em papel branco ou reciclado



c) Cor da fonte: Automática

d) Orientação da página: os documentos devem ser elaborados preferencialmente com orientação vertical de página, salvo quando o conteúdo se ajustar melhor na orientação horizontal (documentos que contenham tabelas com várias colunas, por exemplo).

e) Margens: os documentos devem estar configurados em:

1. Margem superior: 3 cm
2. Margem esquerda: 3 cm
3. Margem inferior: 2,5 cm
4. Margem direita: 2 cm

f) Fontes:

1. Títulos de capas: Arial, tamanho 18 a 24
2. Cabeçalhos: Arial, tamanho 12 -14
3. Subcabeçalhos: Arial Narrow, tamanho 10
4. Títulos, subtítulos, textos: Times New Roman, tamanho 12
5. Títulos de formulários: Arial, tamanho 12
6. Formulários e tabelas em geral: Arial Narrow, tamanho 9 (mínimo) ou superior Notas de rodapé e números de página: Times New Roman, tamanho 10
7. Símbolos não existentes na fonte Times New Roman: Symbol e Wingdings

g) Numeração: todo documento deve ser identificado por um número único de acordo com a ordem definida pelo setor emissor do documento e o ano de publicação. A numeração é anual, sendo que a contagem, conforme o tipo de documento, deve começar em 1º janeiro e terminar em 31 de dezembro do mesmo ano.

II - Formas de tratamento: Pronome de tratamento adequado conforme o decreto nº 9.758, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal, em seu Art. 2º versa: “O único pronome de tratamento utilizado na comunicação com agentes públicos federais é “senhor”, independentemente do nível hierárquico, da natureza do cargo ou da função ou da ocasião”. O pronome de tratamento é flexionado para o feminino e para o plural.

III – Fecho da comunicação: Existem dois fechos distintos para as modalidades de comunicação oficial. Para as autoridades superiores, deve-se usar “Respeitosamente”. Já para autoridades de mesma hierarquia ou de hierarquia inferior, usa-se “Atenciosamente”. Fechos como “Sem mais para o momento...”, “Limitando-se ao exposto...”, “Sendo o que tínhamos para o momento...”, entre outros, devem ser evitados.

CAPÍTULO VII

Da redação oficial

Art. 7º. A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade.

I – Impessoalidade: A finalidade da língua é comunicar, quer pela fala, quer pela escrita. Para que haja comunicação, são necessários alguém que comunique, algo a ser comunicado e alguém que receba essa comunicação.

a) No caso da redação oficial, quem comunica é sempre o Serviço Público (este ou aquele Ministério, Secretaria, Departamento, Divisão, Serviço, Setor);



- b) O que se comunica é sempre algum assunto relativo às atribuições do órgão que comunica;
- c) o destinatário dessa comunicação ou é o público, o conjunto dos cidadãos, ou outro órgão público, do Executivo ou dos outros Poderes da União.

II – Concisão e Clareza

a) Concisão - é antes uma qualidade do que uma característica do texto oficial. Conciso é o texto que consegue transmitir um máximo de informações com um mínimo de palavras. Para que se redija com essa qualidade, é fundamental que se tenha, além de conhecimento do assunto sobre o qual se escreve, o necessário tempo para revisar o texto depois de pronto. É nessa releitura que muitas vezes se percebem eventuais redundâncias ou repetições desnecessárias de ideias. O esforço de sermos concisos atende, basicamente ao princípio de economia linguística, à mencionada fórmula de empregar o mínimo de palavras para informar o máximo. Não se deve eliminar passagens substanciais do texto no afã de reduzi-lo em tamanho. Trata-se exclusivamente de cortar palavras inúteis, redundâncias, passagens que nada acrescentem ao que já foi dito. Procure perceber certa hierarquia de ideias que existe em todo texto de alguma complexidade: ideias fundamentais e ideias secundárias. Estas últimas podem esclarecer o sentido daquelas detalhá-las; mas existem também ideias secundárias que não acrescentam informação alguma ao texto, nem têm maior relação com as fundamentais, podendo, por isso, ser dispensadas.

b) Clareza - deve ser a qualidade básica de todo texto oficial, pode-se definir como claro aquele texto que possibilita imediata compreensão pelo leitor. No entanto a clareza não é algo que se atinja por si só: ela depende estritamente das demais características da redação oficial.

III – Formalidade e Uniformidade

a) Formalidade - consiste no emprego de expressões respeitosas e tratamento apropriado às pessoas com as quais nos relacionamos no trato administrativo.

b) Uniformidade – A comunicação oficial segue a uniformidade por se tratar de um único comunicador (serviço Público) e um único receptor (serviço público) ou cidadão.

CAPÍTULO VII Das Considerações Finais

Art. 08º. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, com objetivo de promover a melhoria contínua.

Art. 09º. O servidor que não cumprir ou desobedecer às normas e procedimentos descritos nesta Instrução Normativa poderá ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 10. Compõem esta Instrução Normativa os anexos:

- I. Anexo I – Modelo de registro de Ata;
- II. Anexo II – Modelo de Atestado;
- III. Anexo III – Modelo de Certidão;
- IV. Anexo IV – Modelo de Circular;
- V. Anexo V – Correio Eletrônico (e-mail);
- VI. Anexo VI – Modelo de Memorando;
- VII. Anexo VII – Modelo de Ofício;
- VIII. Anexo VIII – Modelo de Portaria;
- IX. Anexo IX – Modelo de Relatório Técnico;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

- X. Anexo X – Modelo de Requerimento;
- XI. Anexo XI – Fluxograma de revisão de texto;
- XII. Anexo XII – Fluxograma de formatação de texto.

Art.11. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2020.

<hr/> <p>Rafael Santos de Oliveira ASSESSOR JURÍDICO</p>	<hr/> <p>Terezinha Silva de Souza DIRETORA GERAL SANEAR</p>
--	---



I – MODELO DE REGISTRO DE ATA

ATA DA REUNIÃO

Aos dias do mês de de dois mil e, às horas, na sala de reuniões do SANEAR Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, reuniu-se a Comissão.....) com objetivo de deliberar sobre os documentos protocolados por E, para constar, eu,.....(Nome e rubrica do Secretário presente na reunião), na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos.

NOME DO PRESIDENTE

Presidente

NOME DO SECRETÁRIO

Secretário

NOME DO MEMBRO

Membro



ANEXO II – MODELO DE ATESTADO

ATESTADO

ATESTO para devidos fins que o servidor NOME DO SERVIDOR, matrícula nº ..., foi nomeado para o cargo de ..., lotado no Setor de ... e está em pleno exercício nesta casa. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

NOME DO SERVIDOR
Cargo



ANEXO III – MODELO DE CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO para devidos fins que consta do Processo Administrativo nº ..., às fls. ... a ..., comprovante de publicação do documento....

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

NOME DO SERVIDOR
Cargo



ANEXO IV – MODELO DE CIRCULAR

CIRCULAR Nº 01/2020/DG

Rondonópolis, DD de MMM de 2020.

Senhores Diretores,

Venho através deste encaminhar a Vossas Senhorias, referente a determinação encaminhada por, a fim de adotar as providências cabíveis em cada Setor.

Atenciosamente,

NOME DO EMITENTE
Cargo



ANEXO V – CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

Para: Nome do Destinatário (email@email.com.br)

Cc: _____ Cco: _____

Assunto: Relatório ref. 05/2020 – SANEAR

Prezado Senhor,

Segue anexo relatório de ..., referente ao mês de ..., para verificação de Vossa Senhoria. Fico à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

(Nome do Emitente) (cargo – lotação)

(telefone)



ANEXO VI – MODELO DE MEMORANDO

MEM. Nº 01/2020/DAF

Rondonópolis, DD de MMM de 2020.

NOME DO DESTINATÁRIO

Cargo

Venho através deste encaminhar cópia do documento solicitado por Vossa Senhoria, em atenção ao Memorando nº ... remetido a esta Diretoria.

Atenciosamente,

NOME DO EMITENTE

Cargo



ANEXO VII – MODELO DE OFÍCIO

3cm

OF. N° 01/2020/DIRTEC

Rondonópolis, DD de MMM de AAAA.

A Sua Excelência o Senhor
NOME DO DESTINATÁRIO
Cargo/Função

3cm 2cm

Senhor Nome do Destinatário (externo),

Em atenção ao requerimento de Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar o documento solicitado, que segue anexo.

Atenciosamente,

NOME DO EMITENTE
Cargo

2,5cm



ANEXO VIII – MODELO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0000, DE 2020

O Diretor do Sanear – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria de nomeação nº....

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR (NOME DO SERVIDOR NOMEADO) para o cargo de provimento em comissão de (Nome do Cargo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, DD de MMM de 2020.

Nome do Diretor



ANEXO IX – MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO

- 1 – INTRODUÇÃO (Parte teórica, relacionada ao estudo em questão)
- 2 – OBJETIVO (Objetivo do trabalho ou do relatório)
- 3 – PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS
 - 3.1 – MATERIAIS (Todos os materiais utilizados para o experimento)
 - 3.2 – EQUIPAMENTOS (Todos os equipamentos utilizados para o experimento)
 - 3.3 – MÉTODOS (Apresentar a metodologia utilizada para o experimento. Ex: métodos, procedimentos, equações utilizadas e etc.)
- 4 – RESULTADOS E DISCUSSÕES (O resultado alcançado e a sua justificativa baseado no estudo teórico – item 1 – com citação de autores. Utilização de tabelas, gráficos e etc.)
- 5 – CONCLUSÃO (A conclusão dos ensaios realizados)
- 6 – BIBLIOGRAFIA (Listar toda a bibliografia consultada, conforme norma)

Ex: Artigo de periódico ANKARA, A., ARI, H.B., 1996, “Determination of hot crack susceptibility in various kinds of Steels”, Materials & Desing, Vol. 17, n. 5, pp. 261-265 Livro. KOU, S., 1987, Welding Metallurgy, New York, John Wiley & Sons, Cap. 11 “Solidification cracking of the fusion zone”, pp.211-236

http://www.ufpa.br/getsolda/docs_graduacao/modelo_rel_tecnico.pdf



ANEXO X – MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
NOME DA AUTORIDADE
Cargo

NOME DO REQUERENTE, (qualificação), vem respeitosamente perante Vossa Excelência
REQUERER 30 (trinta) dias de férias, com conversão de 1/3 em pecúnia, relativas ao período
aquisitivo de 2019/2020, em conformidade com a Lei Municipal ...

(O pedido se justifica pela necessidade ...)

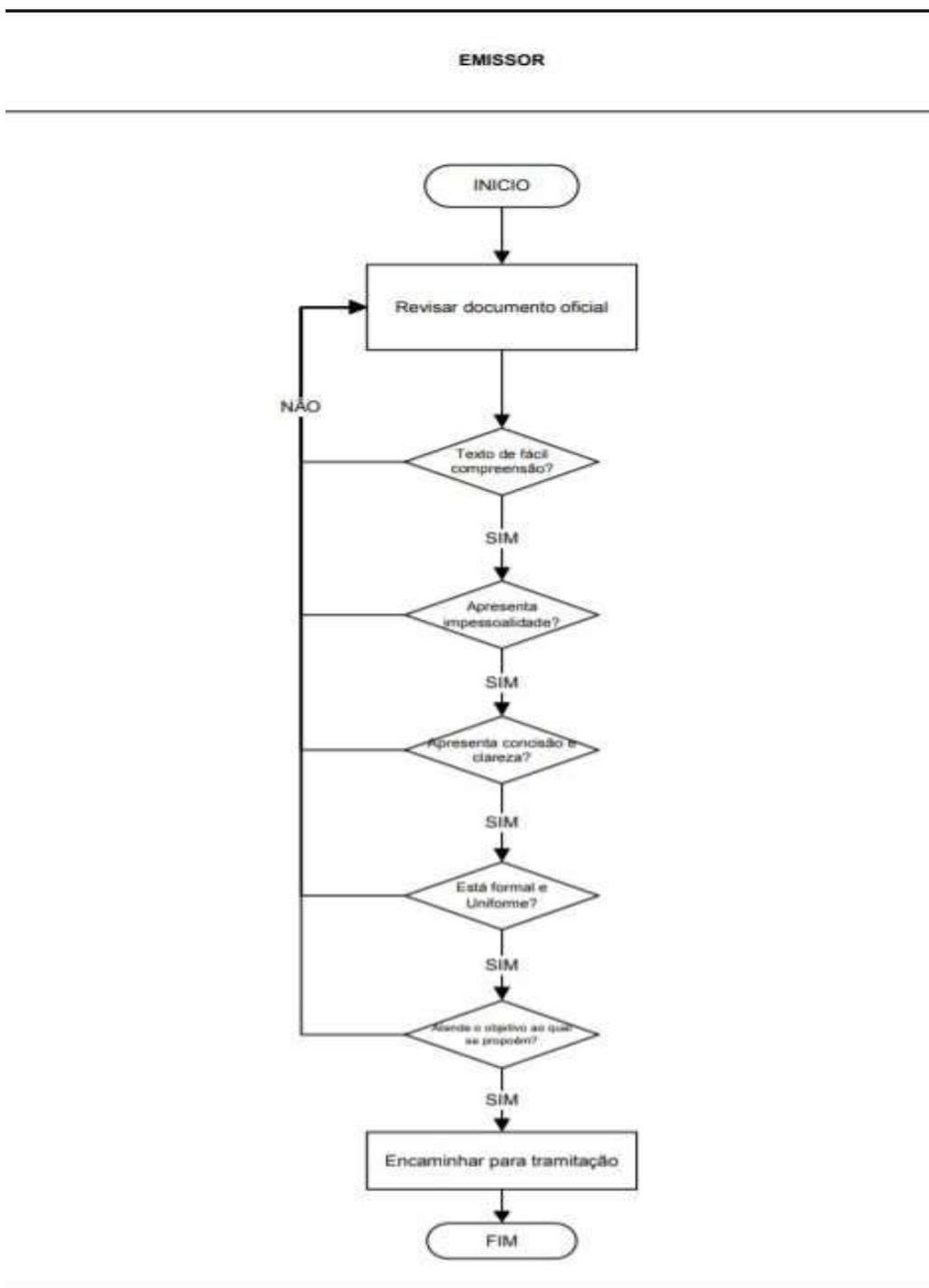
Termos em que, pede deferimento.

Rondonópolis, DD de MMM de 2020.

NOME DO REQUERENTE
Cargo

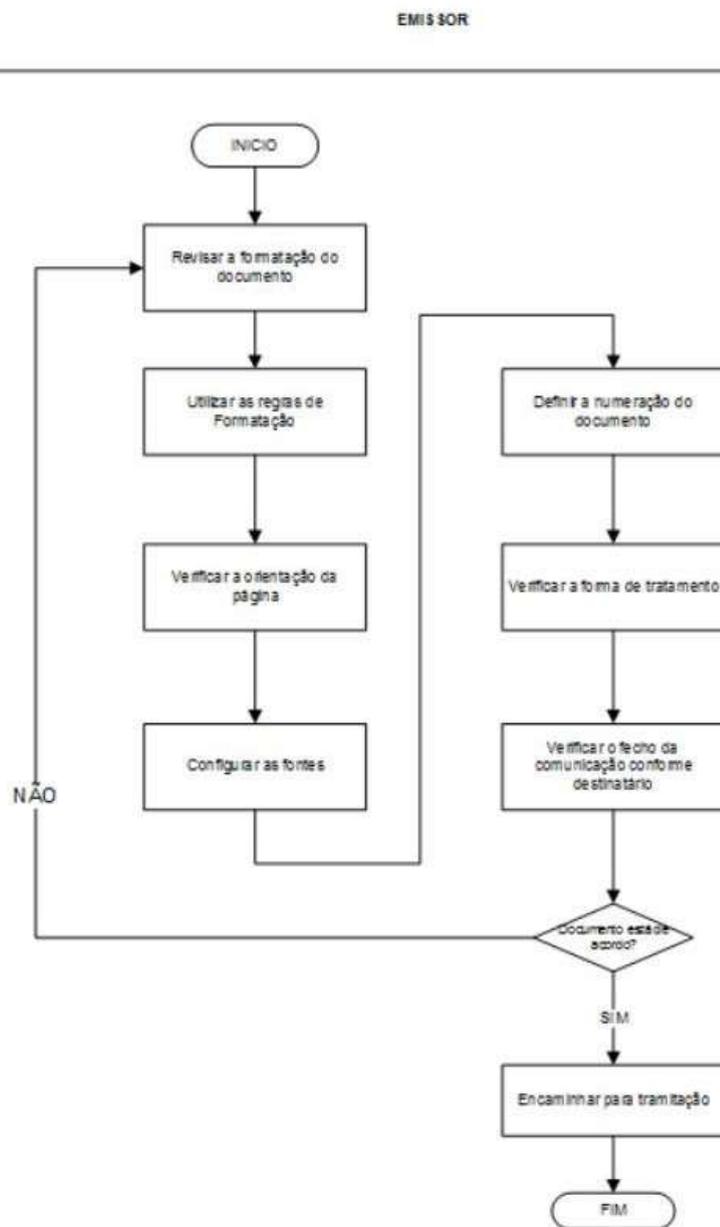


ANEXO XI – FLUXOGRAMA DE REVISÃO DE TEXTO





ANEXO XII – FLUXOGRAMA DE FORMATAÇÃO DE TEXTO





Unidade Responsável: Sistema de Comunicação Social – (SCS)

**CAPÍTULO I
Da Finalidade**

Art. 1º. A presente Instrução Normativa dispõe sobre orientar quanto ao atendimento ao público, visando atender com presteza, atenção e qualidade aqueles que buscam os serviços da Autarquia.

**CAPÍTULO II
Da Abrangência**

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

**CAPÍTULO III
Dos Conceitos**

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Atendimento ao público: Atendimento corresponde ao ato de atender, ou seja, ao ato de prestar atenção às pessoas com as quais mantemos contato. Quem pratica o atendimento deve ser responsável, adotando um estado de espírito baseado na gentileza. O “bom atendimento” é aquele que procura verdadeiramente atender às expectativas do público. Por isso, é bom ter em mente que ele é, antes de tudo, a razão do seu trabalho. Ao atender o público, é necessário informar e esclarecer as dúvidas, além de agilizar o atendimento e eventualmente contornar situações desgastantes, daí a necessidade de preparo não somente profissional, mas também emocional para saber qual o desejo ou necessidade apresentada pelo público atendido bem como suas dificuldades em expor o que deseja.

II – Público (ou cliente) interno — São todos os servidores e companheiros de trabalho, tais como, Diretores, Supervisores, Técnicos, Engenheiros e terceirizados. Entende-se por público interno o indivíduo que trabalha para a instituição, participando ativamente dela. De acordo com esse conceito, os funcionários prestam serviços internos a outros funcionários, ou seja, todos os trabalhadores (servidores e terceirizados) são “clientes” uns dos outros.

III – Público (ou cliente) externo — São todos aqueles atendidos pela Autarquia.

IV – Capacidade de comunicar: É quando conseguimos expor com clareza as informações a serem prestadas, objetivando alcançar o atendimento excelente onde todas as dúvidas ou necessidades do público seja interno ou externo sejam esclarecidas dando seguimento e atendimento e as demandas solicitadas. A qualidade do atendimento prestado depende da capacidade de se comunicar com o público e da mensagem transmitida.

a) Comunicação verbal - A comunicação verbal é caracterizada pelo uso de palavras na interação entre o remetente e o destinatário.

b) Comunicação oral: é feita através de sinais orais ou palavras faladas. Gritar, chorar ou rir também são comunicação oral.

c) Comunicação escrita: é feita através de códigos escritos. Hieróglifos, alfabetos ou logotipos também pertencem a esse tipo de comunicação.



**CAPÍTULO IV
Da Base Legal**

Art. 4º. A presente Instrução Normativa possui fundamento jurídico respaldado nos Seguintes dispositivos:

I – Emenda Constitucional 19/1998 (Princípios e Normas da Administração Pública);

II – Lei Municipal nº 3.221/2000 (Lei de Criação da Autarquia SANEAR);

III – Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012. Dispõe sobre a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados;

IV – Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno (Norma das Normas) SCI nº 0001/2017;

V – Formas de tratamento segundo o Decreto n. 9.758, de 11 de abril de 2019;

VI – Legislação e normas regulamentares aplicáveis à Administração Pública, o conjunto de instruções normativas que compõem o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do SANEAR, e nas regras constantes deste documento.

**CAPÍTULO V
Das Responsabilidades**

Art. 5º Cabe a diretoria do Sanear e demais setores da Autarquia prestar atendimento ao público, visando obter agilidade, qualidade no serviço prestado de modo que, as expectativas daqueles que buscam a Autarquia no anseio de solucionar demandas relacionadas aos serviços de saneamento oferecidos pelo órgão sejam adequadamente solucionadas de forma eficaz e competente.

**CAPÍTULO VI
Procedimentos**

Art. 6º. O atendimento ao público interno e externo deve prezar pela qualidade, eficiência, boa vontade, profissionalismo e, acima de tudo, respeito ao público, buscando sempre ouvir o que as pessoas têm a dizer. Além disso, é importante conhecer a estrutura organizacional e as atividades realizadas pelos funcionários. Tais informações são fundamentais para tornar-se um atendimento eficiente.

I – Recepção

- a) Cumprimente. Frases como “Bom dia” ou “Como vai?” demonstram acolhimento e educação.
- b) Indique um local para a pessoa sentar enquanto aguarda o atendimento, lembrando que quanto mais ágil for o acolhimento mais confortável para o público.
- c) Inicie a conversa com uma atitude amigável e prestativa, atitudes de cortesia geram a queda de barreiras na comunicação quando houver dificuldades por parte do público atendido.
- d) Seja proativo faça perguntas que demonstrem interesse pelo atendimento a ser executado “Em que posso ajudar?”.
- e) Tenha paciência ao ouvir a pessoa, não a interrompa bruscamente, aguarde toda comunicação emitida pelo público.
- f) Durante o atendimento, não atenda telefonemas ou seu celular, evite atendimentos simultâneos, pois isso pode gerar comprometimento na qualidade e eficiência do atendimento, além de demonstrar falta de foco na demanda solicitada.



- g) Trate a todos com igualdade e cordialidade.
- h) Procure sorrir. Além de calorosa, essa atitude demonstra abertura e disposição para realizar um atendimento satisfatório.
- i) Ao prestar atendimento, esqueça seus problemas pessoais.
- j) Evite bocejar, tossir ou emitir sons que possam ser interpretados como sinal de desprezo pela pessoa atendida.
- l) Procure ser discreto: discuta apenas assuntos profissionais.
- m) Se necessário, conduza o visitante ao destino desejado (se ele precisar, por exemplo, se dirigir a outro setor).
- n) Não diga “Ele não se encontra” ou “Ele não chegou ainda”. Diga apenas “Ele não está”.
- o) Evite usar diminutivos como “ele deu uma saidinha” ou “quer deixar um recadinho”, que passam a impressão de falta de seriedade com o trabalho.
- p) Mantenha a calma mesmo com pessoas menos educadas. Jamais as interrompa, discuta ou seja agressivo com elas.
- q) Não fale baixo nem gritando, use um tom moderado. E procure transmitir as informações de maneira rápida e correta.
- r) Se você não tiver resposta para a questão, procure a solução e dê um retorno à pessoa atendida. Nunca a deixe sem resposta.

II – Atendimento Telefônico: O atendimento telefônico requer mais concentração do que uma conversa ao vivo, por isso: Seja cordial e atento.

- a) Pergunte o nome da pessoa: “Quem quer falar, por favor?”. Nunca diga: “Quem fala?”, “Quem é?”, “Quem gostaria?”.
- b) Procure ter à mão tudo o que você precisa, como caneta, papel e relação de ramais quando mais informado estiver mais produtivo será o atendimento e direcionamento das ligações, evitando desta forma equívocos que geram impaciência por parte do público.
- c) Anote todos os recados e encaminhe-os à pessoa que precisa recebê-los, lembrando de registrar o horário do atendimento realizado, essa informação ajudará na agilidade em retornar à ligação ou demanda solicitada.
- d) Ao falar pelo telefone, esqueça seus problemas pessoais. Sua voz deve soar calma e agradável.
- e) Havendo alguma dificuldade de entendimento da mensagem peça para a pessoa repetir ou falar um pouco mais alto caso necessário.
- f) O telefone da Autarquia deve ser usado apenas para assuntos de cunho profissional e não pessoal.
- g) Evite ao máximo deixar a pessoa atendida aguardando na ligação, prefira ofertar o retorno da ligação quando obtiver a informação desejada ou se houver a preferência poderá refazer a ligação em tempo oportuno.

Art. 7º. O Atendimento ao público é marcado pela comunicação e suas formas, sendo a comunicação não verbal um ponto forte a ser observado, adotando uma postura correta ao atender, afinal representa-se a Autarquia, neste contexto é necessário todo cuidado com a maneira adequada e profissional de se comportar, isso não significa que deva se agir como “robô”, porém ao seguir normas que norteiam o atendimento, o intuito é oferecer qualidade e aperfeiçoamento fazendo com que o início do processo de atendimento seja marcante e diferencial para embasar as próximas ações de atendimento, sejam elas na recepção ou em outros setores para onde a demanda seguir.

I – Postura profissional adequada

- a) Empatia coloque-se no lugar das pessoas e procure atender às expectativas.
- b) Preste atenção: não apenas ouça as pessoas, mas esforce-se para entender o real significado do que dizem.
- c) Seja gentil, atencioso e disposto.



- d) Use palavras simpáticas no relacionamento diário com as pessoas à sua volta: “Bom dia”, “Por favor”, “Com licença”; homens devem dizer “obrigado” e mulheres, “obrigada”
- e) Tente resolver na hora e não “daqui a pouco”, eliminando o hábito da procrastinação (adiamento ou “deixar para depois”).
- f) Evite também o jogo de responsabilidade; há quem mande as pessoas de um lugar para outro, sem nunca resolver nada.
- g) Evite falar pegando nas pessoas, mantenha uma distância razoável, evitando contato físico.
- h) Não se refira à pessoa como “querido”, “amigo” expressões íntimas em ambiente profissional trazem constrangimento ao ouvinte além de abrir espaços para atitudes indesejadas que geram prejuízos a qualidade do atendimento e a imagem da Autarquia.
- i) Evite falar alto no seu trabalho.
- j) Não reclame do salário, da vida, da família e do mundo.
- l) Não faça fofocas.
- m) Procure ter flexibilidade e não aja como um “robô”, tampouco como um funcionário rígido que diz “sinto muito, mas não podemos fugir das regras”.
- n) Não repreenda alguém em público, fale a sós posteriormente.
- o) Seja empático e aceite pontos de vista diferentes do seu.
- p) Assuma uma postura firme e assertiva. Adotar uma postura do tipo “isso não diz respeito ao meu trabalho” não ajuda.
- q) Às vezes, as reclamações da pessoa atendida são improcedentes, porque estão em desacordo com os procedimentos da Autarquia. Se isso ocorrer, explique a situação em termos claros e simples.
- r) Trabalhe em equipe: coopere com os outros colegas e mantenha relacionamentos positivos e produtivos com outros funcionários, sejam eles do mesmo grupo ou de diferentes setores.

II – Apresentação pessoal: Quando se faz parte de uma estrutura profissional há que se notar que a imagem pessoal e aparência contam como parte em todo processo de atendimento desenvolvido, por esta razão é necessário cuidados específicos em relação ao tema, não se trata de sofisticação mas sim de organização e zelo com relação a apresentação pessoal, afinal estamos representando a Autarquia, situações a serem evitadas:

- a) Roupas extravagantes, que chamem muito a atenção, como decotes muito ousados, roupas muito curtas ou apertadas que possam trazer algum tipo de constrangimento ao público.
- b) Use bom senso ao se vestir para trabalhar. Não compareça ao trabalho de bermuda ou como se estivesse de folga. Passe uma imagem profissional.
- c) Indispensável a utilização do uniforme conforme orientação normativa da Autarquia.
- d) Mantenha o uniforme em ordem, evitando uma apresentação desleixada ou irregular.
- e) Evite usar perfume muito forte, até mesmo porque podemos conviver com pessoas alérgicas e a regra de convivência profissional é o respeito mútuo.
- f) Evite penteados extravagantes, mantenha os cabelos sempre alinhados e apresentáveis, pois juntamente com o uniforme será o todo da apresentação pessoal.
- g) a falta de cuidados com a aparência gera descredito e influencia no processo de atendimento e receptividade.

III – Organização do Ambiente profissional: Ambiente limpo: boa iluminação, circulação de ar, monitor, mouse, teclado, sempre bem higienizado, sem acúmulo de material sobre as mesas e dentro de armários zelar pelo patrimônio da Autarquia. Evitar exageros ou pessoalidade no quesito decoração ou materiais expostos no local de trabalho, vale a regra de que no ambiente profissional não devemos expor nossa vida pessoal ou experiências, evitando decorações como porta retratos com fotos demasiadamente pessoais que possam influenciar em desvio de atenção tanto para quem atende como para quem é atendido no ambiente.

IV – Finalizando o atendimento: É muito mais difícil, além de mais caro, trazer de volta um cliente perdido, aquele que foi mal atendido ou que não teve seus desejos satisfeitos. Esses clientes perdem a confiança na autarquia, assim, o importante é atentar para os postos de escuta, coletando



verdadeiras opiniões negativas ou positivas que os clientes deixam sobre o serviço prestado, estar ciente de pontos fortes e fracos proporcionará a administração a possibilidade de oferecer aperfeiçoamento ao profissional, fazendo com que o atendimento da Autarquia possa melhorar a cada dia, tendo o foco em seu público e suas necessidades, primando pela superação dos desafios que a excelência no atendimento requer.

CAPÍTULO VII
Das Considerações Finais

Art. 8º. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, com objetivo de promover a melhoria contínua.

Art. 9º. O servidor que não cumprir ou desobedecer às normas e procedimentos descritos nesta Instrução Normativa poderá ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 10. Compõem esta Instrução Normativa os anexos:
I) Anexo I – Fluxo Recepção – Atendimento ao Público;
II) Anexo II – Fluxo Recepção – Atendimento Telefônico.

Art. 11. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis.

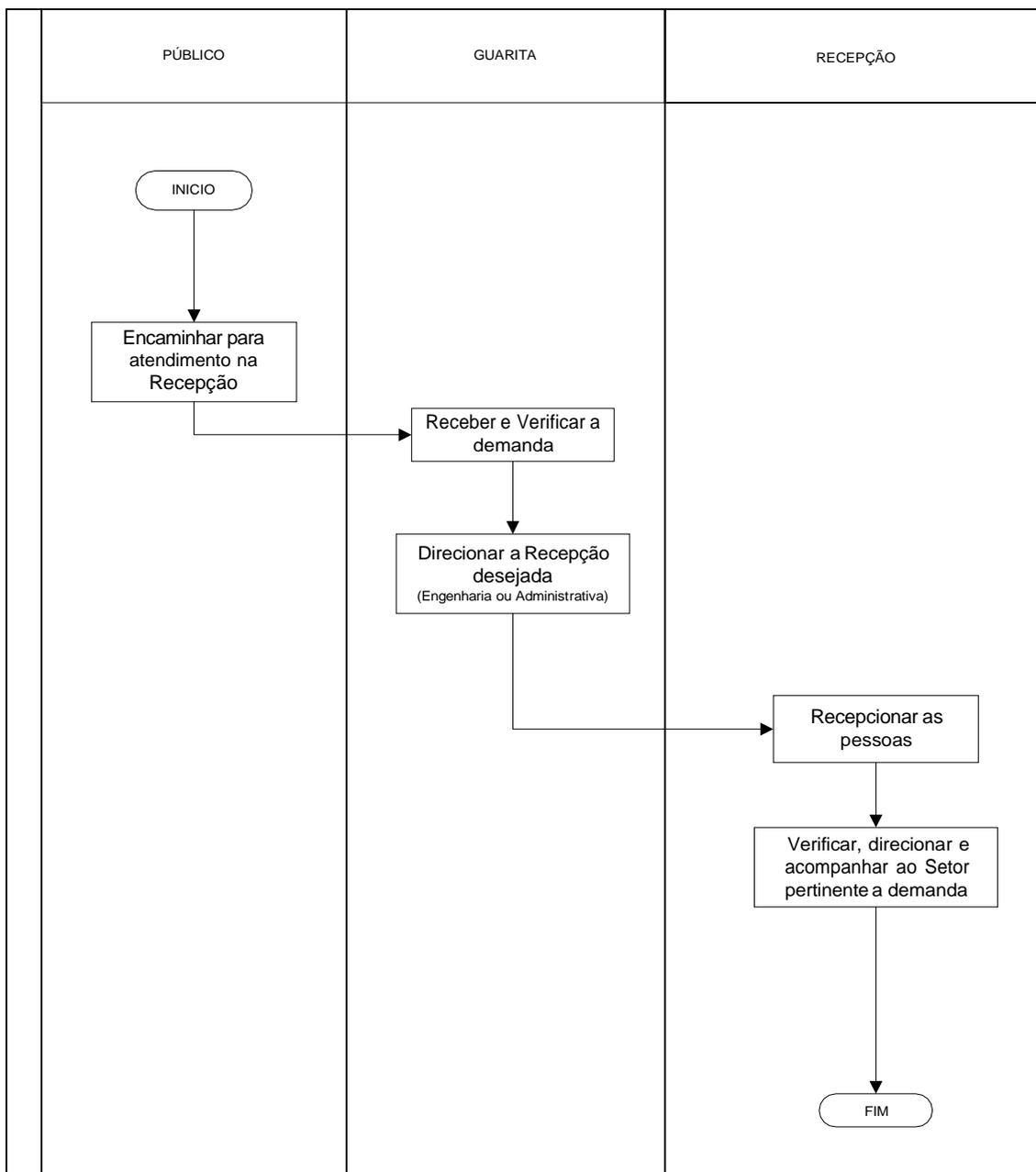
Rondonópolis, 20 de outubro de 2020.

Rafael Santos de Oliveira ASSESSOR JURÍDICO	Terezinha Silva de Souza DIRETOR(A) GERAL SANEAR
--	---



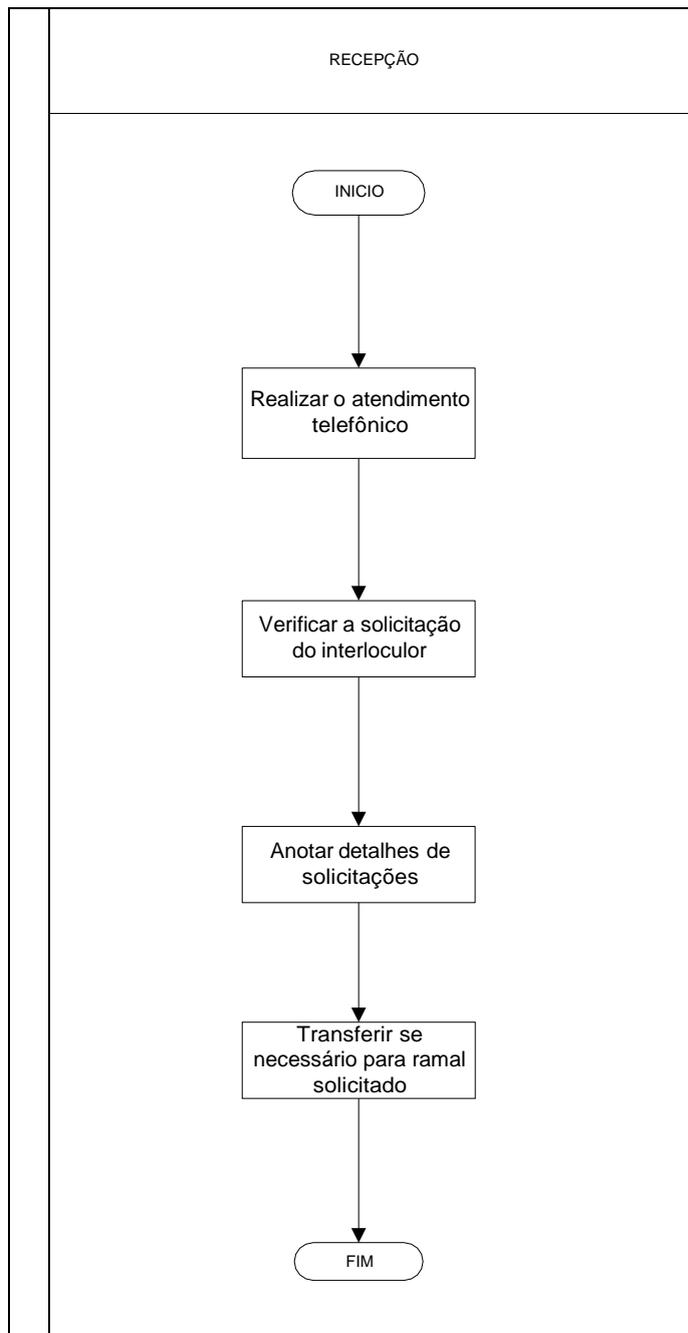
ANEXO I

Fluxo Recepção – Atendimento ao Público





ANEXO II
Fluxo Recepção – Atendimento Telefônico





INSTRUÇÃO NORMATIVA – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Responsável: Sistema de Comunicação Social – (SCS)

CAPÍTULO I Da Finalidade

Art. 1º. A presente Instrução Normativa dispõe sobre a gestão documental com ênfase no arquivamento rotineiro por parte da Secretaria Executiva na função de trâmite dos documentos destinados as diretorias do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT. Neste sentido na gestão documental e o devido arquivamento desempenha papel fundamental na celeridade de informações solicitadas pelas Diretorias e demais setores pertencentes a Autarquia com objetivo de amparar o desempenho de suas funções quanto a pesquisa e utilização de documentos constantes no arquivo existente sob cuidados da Secretaria Executiva.

CAPÍTULO II Da Abrangência

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

CAPÍTULO III Dos Conceitos

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – **Gestão Documental:** São procedimentos relativos à produção, utilização e trâmite de documentos bem como análise quanto a sua vigência e destinação ao arquivo corrente, intermediário ou permanente.

II – **Tramitação:** Procedimentos relativos a documentação destinada a autarquia e a avaliação quanto a seu recebimento, registro, triagem, temporalidade, distribuição correta aos setores pertinentes, assegurando o correto manuseio e a integridade física dos documentos produzidos ou recebidos pela Autarquia.

III – **Autuação:** No Setor de protocolo é feita a autuação de processos, ou seja, dar forma processual ao conjunto de documentos acumulados no decorrer de uma ação administrativa, visando encaminhamento, manifestação e decisão.

IV – **Ofício:** Comunicação escrita gerada internamente com numeração sequencial, contendo ano de expedição, com destinação externa sejam elas demais Secretarias, órgãos da Administração Municipal, estadual ou Federal, entidades sociais, pessoa física ou jurídica.

V – **Memorando:** Comunicação escrita gerada internamente com numeração sequencial, contendo dia, mês e ano de expedição, com destinação interna para setores da Autarquia.

VI – **Processo:** É o documento ou o conjunto de documentos que exige um estudo mais detalhado, bem como procedimentos expressados por despachos, pareceres técnicos, anexos.



VII – Registro: É a reprodução dos dados do documento, feita em sistema próprio, destinado a controlar a movimentação do documento/processo e fornecer dados de suas características fundamentais aos interessados.

VIII – Documentos Oficiais: Documento emanado do poder público ou de entidades de direito privado capaz de produzir efeitos de ordem jurídica na comprovação de um fato.

IX – Comunicação oficial: É a troca de mensagens e informações entre os diversos órgãos e setores internos do serviço público.

X – Arquivamento: Disposição de documentos pós tramite e despacho das Diretorias, destinação ao arquivo seguindo classificação quanto ao tema abordado bem como o destinatário e data do tramite final.

XI – Acervo: Totalidade dos documentos sob custódia de um arquivo.

XII – Arquivo Corrente: Compreende os documentos com valor fiscal, administrativo e legal e que foram criados com o intuito de atender as demandas diárias da são frequentemente consultados e, por isso, são localizados próximo do seu produtor, ou seja, nos setores de trabalho.

XIII – Arquivo Intermediário: Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente, que aguarda destinação final.

XIV – Arquivo permanente: Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo, em função de seu valor histórico, fiscal, probatório e informativo.

CAPÍTULO IV Da Base Legal

Art. 4º. A presente Instrução Normativa possui fundamento jurídico respaldado nos Seguintes dispositivos:

I – Emenda Constitucional 19/1998 (Princípios e Normas da Administração Pública);

II – Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012. Dispõe sobre a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados;

III – Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno (Norma das Normas) SCI nº 0001/2017;

IV – Lei Municipal nº 3.221/2000 (Lei de Criação da Autarquia SANEAR);

V – Legislação e normas regulamentares aplicáveis à Administração Pública, o conjunto de instruções normativas que compõem o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do SANEAR, e nas regras constantes deste documento.

CAPÍTULO V Das Responsabilidades

Art. 5º. Compete a Secretaria Executiva quanto a tramitação e arquivamento:



I – Receber e analisar o teor do documento oficial quanto ao conteúdo e a sua destinação a Diretoria ou ao setor pertinente, visando a celeridade no processo de tramitação e despacho pela diretoria e/ou setor a qual o documento se destina;

II – Conferir o despacho/instrução: os documentos só poderão tramitar mediante solicitação de autoridade competente, por meio de despacho ou instrução;

III – Todo despacho ou instrução deverá conter:

a) Unidade, autoridade de destino;

b) Decisão adotada e ou providência solicitada;

c) Nome, cargo, assinatura e unidade da autoridade que realizou o despacho;

d) Data.

IV – O registro do despacho poderá ser realizado na última folha do próprio documento ou em Folha para despacho, a ser inserida no processo ou expediente, devidamente numeradas;

V – Conferir a numeração de folhas e a inutilização de espaços em branco: todas as folhas deverão estar devidamente numeradas, rubricadas e com os espaços em branco inutilizados;

VI – Registrar o encaminhamento do documento em sistema informatizado de gestão de Unidade de Protocolo (e-protocolo);

VII – Receber documentos da Autarquia direcionados a Diretoria a qual esteja subordinada, acompanhar o tramite da documentação seguindo as orientações de despacho da referida Diretoria prezando sempre pela agilidade que envolve o processo, sendo imprescindível o prazo máximo de 24 horas para o tramite;

VIII – Registrar no sistema e-protocolo e digitalizar, os documentos despachados pela Diretoria, distribuir cópia dos documentos aos setores internos contendo despacho para os quais são destinados; registrar o recebimento do destinatário solicitando a assinatura do mesmo no documento, observando e cumprindo o prazo de 24 horas para tramite, sendo a origem a secretaria executiva, cumprindo assim a agilidade desejada no processo de tramitação documental dentro da Autarquia;

IX – Após tramitação os documentos deverão ser arquivados tanto em meio digital quanto físico, seguindo a ordem de classificação quanto ao tema, ordem de data de expedição (dia/mês/ano) e alçada de competência; (tema/data/Diretoria ou Setor pertencente);

X – Zelar pela integridade física de toda documentação que compete ao Setor, bem como a organização e manutenção, visando sempre o fácil acesso dos mesmos quando houver necessidade de consulta e referências;

XI – O local de armazenamento das pastas AZ contendo as documentações deverão contar com identificação de referência para fácil localização dos documentos arquivados, podendo ser fixado na lateral interna de cada armário mencionando a quantidade de pastas e os temas.

Art. 6.º São atribuições da Gestão Documental:

I – Os procedimentos quanto ao arquivamento dos documentos de competência das Diretorias da Autarquia deverão seguir os seguintes critérios:



- a) Todo documento encaminhado para arquivo corrente deverá ser guardado em pasta tipo AZ, devidamente identificada quanto ao tema e ano, disposta em ordem decrescente de data de arquivo do mesmo;
- b) Todo documento deverá ser analisado quanto as partes que o compõe para que o arquivamento siga a ordem correta de sua composição;
- c) Documentos com anexos volumosos ou contendo projetos deverão ser dispostos em folhas plásticas para desta forma evitar extravios e uma melhor visualização do conteúdo durante o manuseio da pasta de arquivo corrente.

II – Quanto a retirada de documentos para consulta:

- a) Interna: quando o solicitante desejar documentos pertencentes ao arquivo corrente, poderá comunicar verbalmente ou por escrito a secretaria e/ou auxiliares responsáveis pelo arquivo da Diretoria, devendo aguardar o tempo necessário para o atendimento de sua solicitação;
- b) *Externa: quando provenientes de outros órgãos e entidades da Administração Municipal, da sociedade civil, de órgãos públicos de outros Poderes (Legislativo e Judiciário), de outros entes da Federação ou provenientes do exterior. Neste caso, a solicitação deverá ser feita via ofício destinado a diretoria Geral da Autarquia.*

III – Rotina de arquivamento:

- a) Conferir os documentos e seus anexos, se houver: observando a integridade física do mesmo;
- b) Se o Documento estiver acompanhado de anexos, deve-se conferir também se há correspondência entre os documentos recebidos e as informações contidas em sua respectiva relação de remessa;
- c) A Rotina de arquivamento (arquivo corrente) deverá ser executada diariamente, preferencialmente ao final do expediente;
- d) Quando a capacidade de arquivamento da pasta AZ estiver esgotada, deverá ser aberta nova pasta AZ seguindo a identificação anterior e a sequência numérica subsequente;
- e) Ao final de cada ano os documentos do arquivo corrente deverão ser encaminhados ao arquivo permanente devidamente dispostos em caixa arquivo, que deverão conter etiqueta de identificação com dados referentes aos documentos que compõe este arquivo; ano de tramitação em evidencia;
- f) Dentro da Caixa arquivo os documentos devem estar subdivididos em folhas plásticas identificadas pelo mês de expedição dos documentos, facilitando desta forma sua localização futuramente.

CAPÍTULO VI

SEÇÃO I

Procedimentos para encerramento ou arquivo de documentos

Art. 07º Encerramento é o ato expresso por meio de despacho da Diretoria da Autarquia, atestando que todas as decisões e providências esperadas em relação ao objeto do documento, tenham sido tomadas e registradas.



I – Rotina de encerramento:

- a) O servidor ou funcionário da unidade deverá verificar a existência de despacho da Diretoria da Autarquia determinando a destinação do documento, com suas respectivas providências, constando nome, cargo, assinatura da Diretoria e a data.
- b) De acordo com a ordem da Diretoria, o servidor deverá efetuar cópia do documento, encaminhando o mesmo ao destinatário para providências.
- c) Após entrega do documento despachado pela Diretoria ao destinatário, a via original deverá ser assinada pelo mesmo e retida para arquivamento em pasta A-Z.
- d) Os danos causados à Administração em decorrência do encerramento e arquivamento de documentos com soluções pendentes são de responsabilidade da autoridade que determinou os referidos atos.

CAPÍTULO VII Das Considerações Finais

Art. 08°. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, com objetivo de promover a melhoria contínua

Art. 09°. O servidor que não cumprir ou desobedecer às normas e procedimentos descritos nesta Instrução Normativa poderá ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 10. Compõem esta Instrução Normativa os anexos:

- a) Anexo I – Fluxograma de Tramitação de documentos Diretoria;
- b) Anexo II – Fluxograma de Arquivamento Anual.

Art.11. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis.

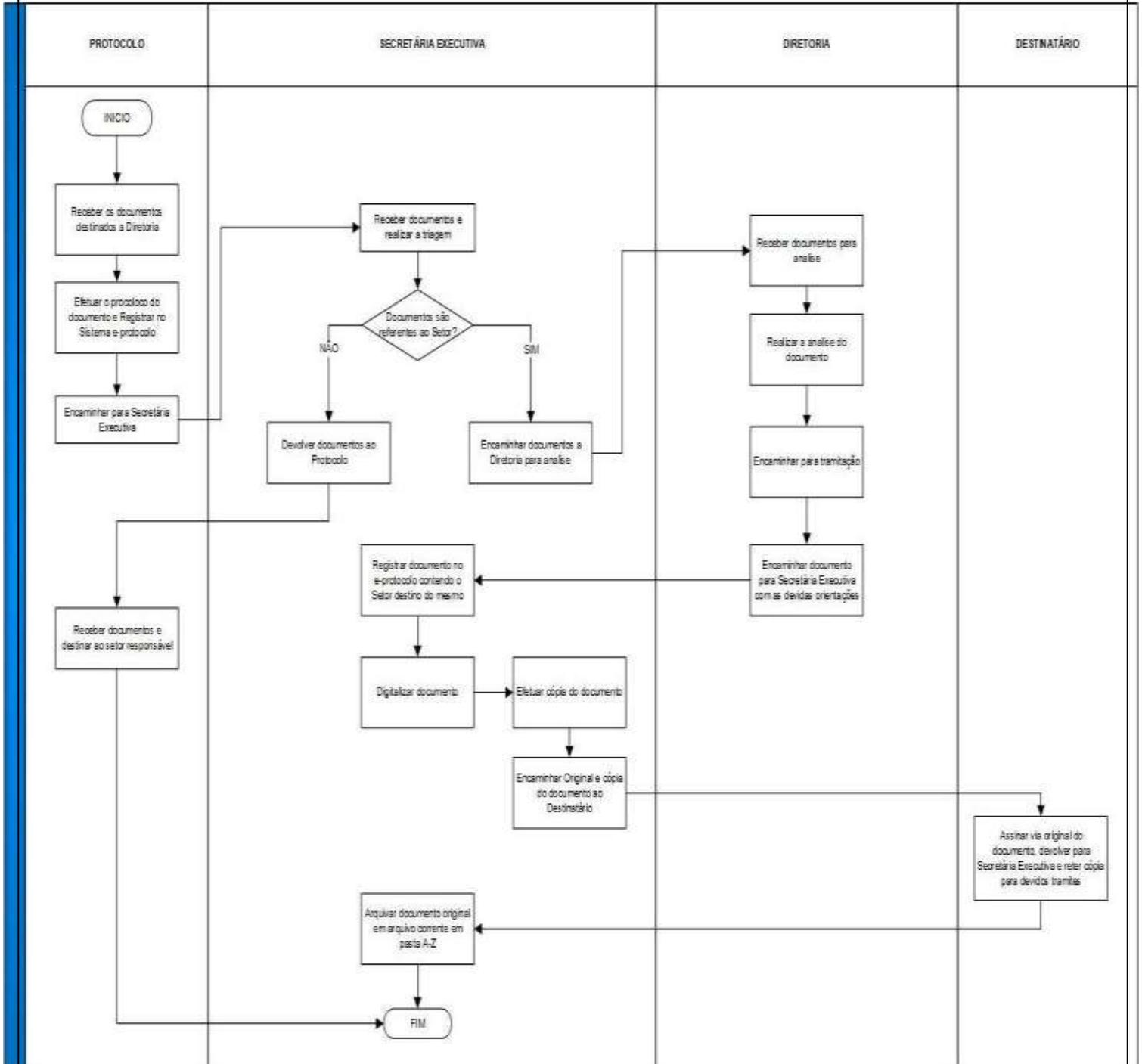
Rondonópolis, 05 agosto de 2020.

Rafael Santos de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

Terezinha Silva de Souza
DIRETORA GERAL SANEAR

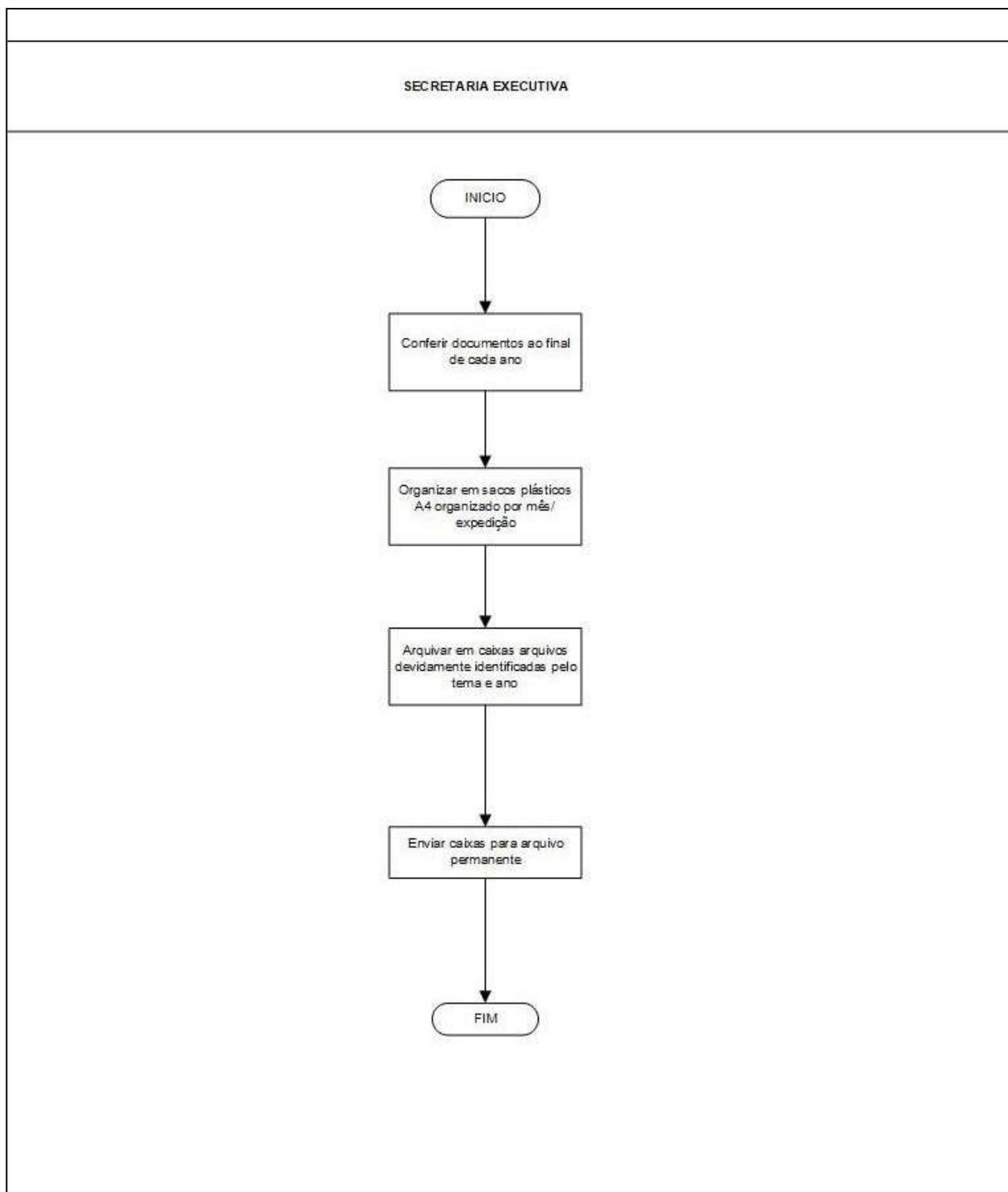


ANEXO I
Fluxograma de Tramitação de documentos Diretoria





ANEXO II
Fluxograma de Arquivamento Anual





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 09/10/2020 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “*Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos..” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOT E	DESCRIÇÃO CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA)	J SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	218.713,64
02	MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	72.901,22
03	MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁLCOOL GEL E LÍQUIDO)	COMERCIAL FORSLTDA	321.643,85
04	MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁLCOOL GEL E LÍQUIDO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	107.010,00
05	MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM PÓ E AMACIANTE)	WALMIR ALVES AGUIAR	223.579,90
06	MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM PÓ E AMACIANTE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	74.525,00
07	MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM BARRA E DETERGENTE)	J SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	237.255,84
08	MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM BARRA E DETERGENTE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	79.064,76
09	MATERIAIS DE LIMPEZA (DESINFETANTE, DESODORIZADOR, AROMATIZANTE)	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	154.874,82
10	MATERIAIS DE LIMPEZA (DESINFETANTE, DESODORIZADOR, AROMATIZANTE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	51.610,46
11	MATERIAIS DE LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, TOALHA DE PAPEL)	R MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	54.105,78
12	MATERIAIS DE LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, TOALHA DE PAPEL) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	R MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	18.035,26
13	MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO COMUM)	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	40.423,24
14	MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO COMUM) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	13.456,04
15	MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO HOSPITALAR)	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	51.210,00



16	MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO HOSPITALAR) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	17.070,00
17	MATERIAIS DE LIMPEZA (ESPONJA, ESCOVA, ESPONJA AÇO, PALHA DE AÇO)	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	31.954,12
18	MATERIAIS DE LIMPEZA (ESPONJA, ESCOVA, ESPONJA AÇO, PALHA DE AÇO) - - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	10.641,58
19	MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPA VIDRO, LIMPA ALUMÍNIO, SAPONÁCEO)	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	92.616,58
20	MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPA VIDRO, LIMPA ALUMÍNIO, SAPONÁCEO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME -	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	30.866,32
21	MATERIAIS DE LIMPEZA (CERA LÍQUIDA, LUSTRA MÓVEIS)	WALMIR ALVES AGUIAR	147.814,20
22	MATERIAIS DE LIMPEZA (CERA LÍQUIDA, LUSTRA MÓVEIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	49.271,40
23	MATERIAIS DE LIMPEZA (SODA CÁUSTICA, NAFTALINA, INSETICIDA)	FRUSTRADO	---
24	MATERIAIS DE LIMPEZA (SODA CÁUSTICA, NAFTALINA, INSETICIDA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	FRUSTRADO	---
25	MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPADOR MULTIUSO, LIMPA PISO)	J SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	57.775,73
26	MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPADOR MULTIUSO, LIMPA PISO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	19.255,09
27	MATERIAIS DE LIMPEZA (LUVAS LÁTEX)	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	17.004,40
28	MATERIAIS DE LIMPEZA (LUVAS LÁTEX) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	5.664,40
29	MATERIAIS DE HIGIENE (CREME DENTAL E SABONETE)	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	108.326,61
30	MATERIAIS DE HIGIENE (CREME DENTAL E SABONETE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	36.074,89
31	MATERIAIS DE HIGIENE (SHAMPOO E CONDICIONADOR)	WALMIR ALVES AGUIAR	77.043,68
32	MATERIAIS DE HIGIENE (SHAMPOO E CONDICIONADOR) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	25.664,32
33	MATERIAIS DE HIGIENE (SHAMPOO E CONDICIONADOR) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	65.611,00
34	MATERIAIS DE HIGIENE (DESODORANTES, ESCOVA DENTAL) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	21.839,00
35	MATERIAIS DE HIGIENE (ESPONJA PARA BANHO, ESCOVA HIG MAMADEIRA)	FRUSTRADO	---



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

36	MATERIAIS DE HIGIENE (ESPONJA PARA BANHO, ESCOVA HIG MAMADEIRA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	FRUSTRADO	---
37	CHINELOS - ADULTOS	WALMIR ALVES AGUIAR	104.257,74
38	CHINELOS - ADULTOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	WALMIR ALVES AGUIAR	34.735,26
39	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (BALDE, CESTO E LIXEIRAS PLÁSTICAS)	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	55.821,69
40	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (BALDE, CESTO E LIXEIRAS PLÁSTICAS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	FRUSTRADO	---
41	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (LIXEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL)	DESERTO	---
42	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (LIXEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	DESERTO	---
43	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (MANGUEIRA, PÁ, PRENDEDOR ROUPA)	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	11.178,43
44	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (MANGUEIRA, PÁ, PRENDEDOR ROUPA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	3.570,38
45	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (VASSOURA, RODO E RASTELO)	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	55.919,12
46	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (VASSOURA, RODO E RASTELO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	18.548,04
47	MATERIAIS DE LIMPEZA (PANOS LIMPEZA, FLANELA E PANO DE COPA)	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	123.527,90
48	MATERIAIS DE LIMPEZA (PANOS LIMPEZA, FLANELA E PANO DE COPA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	41.165,20
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$			2.981.626, 89

Rondonópolis-MT, 28 de dezembro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

A **Sr.^a Jacilene Silva Santos**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais, **“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020”**, com base no artigo 24, I, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico de nº 99/2020 emitido pelo Dr. Marcos Paulo Modesto, OAB/ MT 15.220/OAB-MT, para serviço de reforma no muro existente.

Sendo declaro vencedora a empresa **SOARES TEIXEIRA ENGENHARIA CADASTRADA NO CNPJ Nº 36.670.158/0001-89** com o valor de r\$ 14.999,99 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Rondonópolis-MT, 30 de dezembro 2020

Jacilene Silva Santos
Diretora Executiva



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

A **Sr.^a Jacilene Silva Santos**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais, **“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020”**, com base no artigo 24, I, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico de nº 100/2020 emitido pelo Dr. Marcos Paulo Modesto, OAB/ MT 15.220/OAB-MT, serviço de reforma - fornecimento e instalação de portão de acesso medindo 12x2,5 m, em tubos 30x40 e quadro 70x30, apoiado em rodízio, com trava para cadeado

Sendo declaro vencedora a empresa **MILTON PEREIRA BORGES SERRALHERIA** – CNPJ 18.093.448/0001-62, no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais);

Rondonópolis-MT, 30 de dezembro 2020

Jacilene Silva Santos
Diretora Executiva



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE
TRIBUTOS EM ATRASO Nº 024/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
A D FREITAS TICIANO VENTURINI - ME	11.819.260/0001-00	22.829-05	92/2019
ADRIANO DE SA SANTIN - ME	97.527.080/0001-70	25.341-06	269/2019
ANTONIO CESAR MEDEIROS	13.872.066.0001-13	25.365-03	2633/2018
ANTONIO FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - ME	19.013.388/0001-93	30.137-05	91/2019
C C PERES - ME	12.566.481/0001-86	22.828-04	668/2020
C O FERRAMENTAS EQUIP DE SEG E ASSIST TECNICA LTDA ME	09.432.225/0001-91	20.413-01	882/2020
CAMILA KOELLN	014.479.481-06	34.714-01	739/2018
CARLA GUNDIM DE MORAIS	09.450.981/0001-43	20.366-08	682/2020
CARLOS ROBERTO FARIAS	10.490.680/0001-22	29.679-06	2513/2018
CENTRO OESTE COMERCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME	16.492.534/0001-12	27.516-03	89/2019
CLORIVAL SOARES DE OLIVEIRA	345.508.791-49	2.002-04	138/2019
CORDEIRO ELETROTECNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME	13.141.273/0001-06	24.443-08	188/2019
D F CONSTRUTORA LTDA - ME	09.345.392/0001-03	20.167-07	699/2020
DAIANE DA SILVA NOGUEIRA -ME	15.669.371/0001-38	27.340-07	230/2019
DALKIMARIO ALVES BARREIRO - ME	10.745.574/0001-42	22.044-03	78/2019
E A SALOMÃO JUNIOR - ME	16.383.720/0001-13	27.565-07	2505/2018
E DOS S PINTO - ME	11.198.176/0001-16	22.676-05	35/2019
EXPRESSO RUBI LTDA	15.950.025/0001-23	3.066-06	398/2019
FUZARO TRANSPORTE LTDA - ME	11.643.621/0001-00	22.854-03	82/2019
C BRAZ DA SILVA CONSTRUÇÕES	14.007.871/0001-	25.476-06	2312/2018



- ME	41		
G PICCOLLI – MECANICA - ME	10.332.571/0001-87	20.911-04	116/2019
GEEK INFORMATICA LTDA - ME	19.026.528/0001-68	30.309-06	2518/2018
GEEK INFORMATICA LTDA - ME	19.026.528/0001-68	30.309-06	101/2019
GOMES DANTAS E DONIZETTI LTDA - ME	10.016.136/0001-43	20.778-06	105/2019
GUTHEMBERG OLIVEIRA AGUIAR & CIA LTDA ME	08.568.815/0001-83	19.669-04	2520/2018
HOTELZINHO INFANTIL RENASCER LTDA ME	14.414.380/0001-15	25.826-05	394/2019
IMAG RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA ME	08.260.030/0001-49	18.936-00	87/2019
JOSENICE A DE OLIVEIRA - ME	13.505.270/0001-04	25.083-00	425/2019
KMERHI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16.840.157/0001-65	28.251-00	83/2019
L A COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	12.342.392/0001-56	23.688-00	3027/2018
LAZARO PACHECO MACEDO JUNIOR ME	13.777.244/0001-27	25.240-04	2630/2018
LUX ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS EIRELI	18.147.385/0001-80	30.181-04	2626/2018
MARCIA MENDES PEREIRA	14.944.387/0001-49	26.524-01	334/2019
MARTELINI & MARTELINI LTDA	20.243.586/0001-22	31.595-05	1645/2018
MEGA TRUCK MECÂNICA LTDA ME	20.710.788/0001-37	32.307-06	3009/2018
NILTON MARCOS BATISTA SILVA	10.547.459/0001-63	22.302-00	2514/2018
OLIVEIRA MACHADO & CABRAL MACHADO LTDA	04.229.189/0001-40	13.307-05	481/2019
PERFORMANCE COM DE ACESS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	18.626.621/0001-40	30.540-03	113/2019
RODOFERTIL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	11.794.650/0003-34	26.712-00	112/2019
RODOVIDA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA	12.232.388/0002-16	26.882-08	95/2019
SEMER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10.209.118/0001-88	21.001-04	66/2019
WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA METALURGICA ME	20.297.105/0001-61	32.199-06	2885/2018

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

e 343, parágrafo 1º).

- b)** O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d)** Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 29 de dezembro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 023/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
I A ZAUPA FUZARO TRANSPORTES	03.112.327/0001-43	11.850-06	624/2020
I A ZAUPA FUZARO TRANSPORTES	03.112.327/0001-43	11.850-06	747/2019
I MAIDANA & CIA LTDA	14.704.212/0001-64	26.263-01	628/2020
IRMÃOS SOARES SA	01.559.046/0028-28	2.358-00	306/2020
JB SANTAROSA ME	07.070.887/0001-33	16.407-00	284/2019
JET MAX COMERCIO MAQUINAS E FERRAMENTAS	11.042.222/0001-93	22.333-04	606/2019
JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA - ME	05.001.838/0001-13	29.552-05	715/2020
JUDINEY CARVALHO DE SOUZA	568.729.251-91	31.196-02	717/2020
JULIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.359.775/0001-10	9.258-06	718/2020
KARIELLY RODRIGUES SUZUKI	011.243.411-88	34.856-08	350/2020
KI-BARATO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS E CEREAIS LTDA	01.139.857/0006-64	30.247-07	265/2020
L DOS REIS SOUZA - ME	15.843.787/0001-20	27.697-04	560/2020
LARISSA MACHADO OSORIO RIBEIRO ME	26.806.200/0001-20	36.666-01	570/2020
LAVA JATO E TRANSPORTADORA LIONS LTDA ME	07.301.017/0001-28	16.736-05	568/2020
LONDRES AUTO POSTO LTDA ME	15.413.365/0001-15	27.342-00	607/2020
LUCIO M DA SILVA FERNANDES - ME	13.099.539/0001-91	24.580-01	1332/2019
LUIZ SILVA NUNES ME	17.610.436/0001-03	28.739-02	614/2020
MARCELLO MARK DE FREITAS	631.576.401-00	30.965-05	748/2020
MARCIA SIQUEIRA DA COSTA - ME	12.395.032/0001-12	25.866-00	1018/2019
MARCIA SIQUEIRA DA COSTA - ME	12.395.032/0001-12	25.866-00	1017/2019
MARZOCHI DA SILVA & CIA LTDA - ME	18.288.767/0001-23	29.413-01	1023/2019
MCL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI	16.662.292/0001-68	35.472-03	733/2020
MONTAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.705.245/0001-73	9.227-02	469/2020
O GRANDE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	15.593.776/0001-30	27.713-02	649/2019
PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA EPP	21.796.477/0001-03	34.050-03	26/2020
PRIETO COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA EPP	10.674.951/0001-08	21.544-07	531/2018



R L SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	17.747.146/0001-06	33.560-08	249/2020
RASIA & RASIA LTDA	07.954.499/0001-15	18.316-01	675/2019
RECUPERADORA DE CARRETAS VALADARES LTDA - ME	20.222.619/0001-58	31.722-06	263/2020
REGIS HOTEL LTDA ME	33.025.115/0001-90	3.525-06	448/2019
RENATO TASSO RICARDI - ME	03.951.026/0001-03	23.969-02	436/2019
ROGERIO – MENDES DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME	11.185.663/0001-44	22.379-05	227/2019
TRABALON & CARMO LTDA - ME	14.693.627/0001-80	26.250-06	678/2019
TRANSPORTADORA PASQUALOTO LTDA	03.001.689/0001-67	22.573-01	470/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- e)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- f)** Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- g)** Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- h)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- i)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 29 de dezembro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE
TRIBUTOS EM ATRASO Nº 025/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
ADAILTO TORMEN HILLESHEIM 03063168114	17.838.554/0001- 65	28.979-08	449/2020
ANDRE L R MORETTI	19.543.375/0001- 26	30.578-05	75/2020
BENTO DE MORAES & SOUZA LTDA - ME	27.493.207/0001- 00	37.191-04	255/2019
CLINICA MEDICA EM OBSTETRICIA E CONSULTAS LTDA	21.998.254/0001- 10	33.275-02	2966/2018
CRISTIELE DA SILVA LOPES BACK - ME	17.816.359/0001- 34	29.024-08	181/2020
E. Z. SPERANCA & CIA LTDA	19.901.603/0001- 92	30.954-03	151/2020
EDMILSON BENEDITO RONDON	32.971.384/0001- 86	10.500-06	373/2020
EDVAR DANTAS NETO	22.834.560/0001- 84	33.860-02	604/2020
EXPRESSO RUBI LTDA	15.950.025/0001- 23	3.066-06	396/2019
EXPRESSO RUBI LTDA	15.950.025/0001- 23	3.066-06	397/2019
G BRAZ DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	14.007.871/0001- 41	25.476-06	2311/2018
J B ROCHA - ME	17.805.049/0001- 14	28.989-00	150/2020
JOSE R DE SOUSA TRANSPORTES ME	12.227.902/0001- 44	23.518-01	498/2019
LAVA JATO AUTO CAR LTDA	17.083.364/0001- 85	28.221-06	712/2020
LUCIACO COMERCIO DE CALHAS EIRELI	24.033.427/0001- 54	34.919-08	719/2020
MARCELO DE JESUS LEANDRO E CIA LTDA	13.937.035/0001- 01	25.367-05	499/2019
MARCELO DE JESUS LEANDRO E CIA LTDA	13.937.035/0001- 01	25.367-05	960/2020
MARZOCHI DA SILVA & CIA LTDA - ME	18.288.767/0001- 23	29.413-01	339/2019
R DOS S ALBUQUERQUE COMERCIO ME	17.743.650/0001- 20	28.912-04	288/2019
RONIERY MARTINS DOS SANTOS	839.124.011-87	19.047-03	15/2019
SANTOS FERREIRA & FERREIRA	08.834.677/0001-	20.497-04	493/2019



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

LTDA	37		
VR VEICULOS LTDA - ME	08.873.082/0001-90	19.630-01	813/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- j)** Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- k)** O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- l)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- m)** Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 29 de dezembro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 21/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo:

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
A LOPES GONCALVES - ME	08.979.335/0001-05	2051008	43/2020
ALEXANDRE FABIANO RASCH 83537104120	13.973.788/0001-64	2863001	235/2020
AMARILDO ALVES DE FREITAS - ME	13.621.579/0001-51	2510302	101/2020
BARBOSA & FRITZEN LTDA - ME	08.676.957/0001-64	1905906	422/2020
BIG MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA	06.204.878/0001-25	1917505	438/2020
C. P. COMERCIO VAREJISTA E ATACADO E REBOQUE E ENGATE EIRELI - ME	27.886.675/0001-36	3755600	78/2020
CARLA GUNDIM DE MORAIS	09.450.981/0001-43	2036608	294/2020
DAIANNE DA SILVA NOGUEIRA ME	15.669.371/0001-38	2734007	787/2018
DESTAK PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA - ME	24.528.921/0001-90	3520708	313/2020
DOELER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	07.111.484/0004-38	3021805	120/2020
DORNELLES PRESTADORA DE SERVICIO DE SOFTWARE LTDA	01.685.318/0001-16	954707	121/2020
E M A AGENCIA E PRODUCOES EIRELI - ME	16.370.460/0001-41	2758601	137/2020
EDVAR DANTAS NETO	22.834.560/0001-84	3386002	180/2020
EGELTE ENGENHARIA LTDA	03.684.669/0001-38	3681203	149/2020
EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR	482.378.251-87	1344407	1207/2019
ESCAVA SONDA GENS E FUNDACOES LTDA - ME	11.341.163/0001-54	2257007	156/2020
FLAVIO DA SILVA SANTANA 77276345149	14.940.684/0001-16	2794702	228/2020
I MAIDANA & CIA LTDA	14.704.212/0001-64	2626301	627/2020
J B SANTANA ROSA – ME	07.070.887/0001-33	1640700	1287/2019
J M DE SANTANA FILHO REPRESENTACAO	16.519.121/0001-84	2753302	1288/2019



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

J M MORAES PUBLICIDADE - ME	08.510.396/0001-29	1899101	643/20 20
JET MAX COMERCIO MAQUINAS E FERRAMENTAS	11.042.222/0001-93	2233304	1290/2 019
JOAO ACASSIO MUNIZ JUNIOR	704.628.441-53	3138502	665/20 20
JOSUE WILHAN ALVES DA SILVA & CIA LTDA ME	06.905.631/0001-36	1679308	1231/2 019
JUDINEI CARVALHO DE SOUZA	568.729.251-91	3119602	716/20 20
JUSCINEI FERREIRA DOS SANTOS 96231238172	22.176.471/0001-98	3387306	1233/2 019
KARIELLY RODRIGUES SUZUKI	011.243.411-88	3485608	349/20 20
L S DE ARAUJO & R M DA SILVA LTDA - ME	18.828.635/0001-47	3036003	565/20 20
LARISSA MACHADO OSORIO RIBEIRO ME	26.806.200/0001-20	3666601	567/20 20
M. V. L. SILVEIRA - EPP	11.974.180/0001-29	3332608	743/20 20
MAIS ADESIVOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI	14.803.822/0001-15	2627201	357/20 20
MAPER COM E REPRES DE PROD AGROPECUARIOS	09.477.851/0001-02	2041402	1236/2 019
MARCELLO MARK DE FREITAS	631.576.401-00	3096505	749/20 20
MARCELO DE JESUS LEANDRO E CIA LTDA	13.937.035/0001-01	2536705	750/20 20
MCL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI	16.662.292/0001-68	3547203	734/20 20
PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA EPP	21.796.477/0001-03	3405003	17/202 0
PRIETO COMERCIO SERVICOS E LOCACOES DE EMPILHADEIRAS LTDA EPP	10.674.951/0001-08	2154407	804/20 19
RAFAEL CESAR DO NASCIMENTO	013.511.151-03	3107801	1187/2 019
RASIA & RASIA LTDA	07.954.499/0001-15	1831601	549/20 18
REGIS HOTEL LTDA ME	33.025.115/0001-90	352506	828/20 19
ROBERVAL ROLIM	002.864.498-03	1725006	1225/2 019
SERGIO CHOCIAIY	424.622.749-87	2065408	1227/2 019
WEDER SOUZA GONCALVES	043.205.481-24	3460904	180/20 19
WESLEY FERNANDO NOGUEIRA COSTA	709.901.311-49	1894904	1158/2 019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou impugne no prazo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 305, inciso III).

b) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.

c) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á à revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.

d) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.

e) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receita Próprias).
1.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 29 de dezembro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 022/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUÍNTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
A I DUARTE ME	13.651.136/0002-94	25.444-01	238/2020
AFONSO CELSO CAMPOS DA SILVA	110.544.268-30	24.887-02	515/2020
ALEXANDRE FABIANO RASCH 83537104120	13.973.788/0001-64	28.630-01	236/2020
ALEXANDRE FABIANO RASCH 83537104120	13.973.788/0001-64	28.630-01	182/2020
ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA – COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS ME	28.312.782/0001-13	38.396-04	58/2020
AMANCIO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA ME	11.015.169/0001-31	22.187-02	243/2020
AMARILDO ALVES DE FREITAS - ME	13.621.579/0001-51	25.103-02	59/2020
ANTONIO FERREIRA BRAVO & CIA LTDA	37.457.025/0001-29	269-08	478/2020
BAM BAM BAM PUBLICIDADES LTDA	24.978.116/0001-68	3.172-04	245/2020
BIG MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA	06.204.878/0001-25	19.175-05	440/2020
BIG MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA	06.204.878/0001-25	19.175-05	170/2020
BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00.364.896/0002-79	18.776-02	266/2020
C A C INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	14.531.563/0001-10	26.610-06	193/2020
C A DE LIMA	15.347.826/0001-07	1.100-02	276/2020
C A DE LIMA	15.347.826/0001-07	1.100-02	277/2020
C C F DE MEDEIROS ENGENHARIA CONSULTORIA ME	13.934.367/0001-24	25.316-08	575/2020
C C PERES - ME	12.566.481/0001-86	22.828-04	278/2020
C O FERRAMENTAS EQUIP DE SEG E ASSIST TÉCNICA LTDA ME	09.432.225/0001-91	20.413-01	77/2020
CONAPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	06.074.107/0001-60	15.627-03	307/2020
D F CONSTRUTORA LTDA - ME	09.345.392/0001-03	20.167-07	341/2020
DANIEL PEREIRA DA MOTA	531.875.801-06	22.772-02	342/2020
DANIELE CARDOSO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	19.395.233/0001-69	30.610-01	253/2020
DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA	00.734.929/0001-44	9.354-03	579/2019
DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A	01.008.073/0202-07	29.063-02	258/2020



DORNELLES PRESTADORA DE SERVIÇO DE SOFTWARE LTDA	01.685.318/0001-16	9.547-07	122/2020
E M A AGENCIA E PRODUÇÕES EIRELI - ME	16.370.460/0001-41	27.586-01	136/2020
ELIENAI ALVES PAULINO DE SOUZA	11.053.965/0001-69	22.193-08	11/2020
EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR	482.378.251-87	13.444-07	1208/2019
EXPRESSO RUBI LTDA	15.950.025/0001-23	3.066-06	1079/2019
FLAVIO DA SILVA SANTANA 77276334549	14.940.684/0001-16	27.947-02	227/2020
GEEK INFORMATICA LTDA ME	19.026.528/0001-68	30.309-06	531/2020
GEOVANE RIBEIRO DE ALENCAR & CIA LTDA	18.822.640/0001-42	30.416-05	546/2020
GUTHEMBERG OLIVEIRA AGUIAR & CIA LTDA ME	08.568.815/0001-83	19.669-04	559/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- n)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- o)** Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- p)** Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- q)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- r)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 29 de dezembro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2020

Pregão Eletrônico Nº 85/2020

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G, n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA		03.349.265/0001-98
Endereço		Nº
RUA NILMO COSTA GOMES JUNIOR		408
Bairro	Cidade	CEP
RESIDENCIAL SANTA MARINA	RONDONÓPOLIS	78735568
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
j.sodredistribuidora@hotmail.com		6634224128

LOTE: 1 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	11319	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO	2,000 LITRQ BOA	32136,00	4,9900	160.368,62
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIOGA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.					
35	117633	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO	5,000 LITRQ BOA	189,00	11,6800	2.207,52
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 05 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL.					
393	118474	ÁGUA SANITÁRIA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	FRASCO	2,000 LITRQ BOA	11250,00	4,9900	56.137,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 1/6
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 1 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA.					

LOTE: 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA) - COTA EXCLUSIVA EPD/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	11319	ÁGUA SANITÁRIA Detalhamento EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.	FRASCO	2,000 LITRQ BOA	10712,00	4,9900	53.452,88
35	117633	ÁGUA SANITÁRIA Detalhamento EMBALAGEM COM 05 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL.	FRASCO	5,000 LITRQ BOA	63,00	11,6800	735,84
393	118474	ÁGUA SANITÁRIA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA.	FRASCO	2,000 LITRQ BOA	3750,00	4,9900	18.712,50

LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM BARRA E DETERGENTE)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	308	DETERGENTE Detalhamento LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	500,000 MOESTE	65242,00	1,5000	97.863,00
340	1764	DETERGENTE Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO LINEAR SULFONATO DE SÓDIO - BIODEGRADÁVEL, SILICATO SÓDIO, TENSOATIVO ETOXILADO, PRESERVANTE, ALCALINIZANTE, ALCANOLAMIDA, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL, ÁCIDO 80 CI 61.585 E ÁGUA. FÓRMULA CONCENTRADA. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISO, AZULEJO, BANHEIRO, CERÂMICA E PEDRA NATURAL, PODENDO SER UTILIZADO EM MÁQUINAS OU MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	GALÃO	5,000 LITR NIPPON	8,00	23,2300	185,84
19	2429	SABÃO EM BARRA Detalhamento EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, 100 % BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	5,000 UNLASSIM	12365,00	6,8000	84.082,00
394	118475	SABÃO EM BARRA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, 100 % BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	5,000 UNLASSIM	5625,00	6,8000	38.250,00
396	118477	DETERGENTE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO	FRASCO	500,000 MOESTE	11250,00	1,5000	16.875,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	---

LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM BARRA E DETERGENTE)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							

LOTE: 8 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM BARRA E DETERGENTE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	308	DETERGENTE	FRASCO 500,000	MOESTE	21747,00	1,5000	32.621,50

Detalhamento

LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

340	1764	DETERGENTE	GALAO 5,000 LITRI	NIPPON	2,00	23,2300	46,46
-----	------	------------	-------------------	--------	------	---------	-------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO LINEAR SULFONATO DE SÓDIO - BIODEGRADÁVEL, SILICATO SÓDIO, TENSIOATIVO ETOXILADO, PRESERVANTE, ALCALINIZANTE, ALCANOLAMIDA, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL ÁCIDO 80 CI 61.585 E ÁGUA. FÓRMULA CONCENTRADA. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISO, AZULEJO, BANHEIRO, CERÂMICA E PEDRA NATURAL, PODENDO SER UTILIZADO EM MÁQUINAS OU MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

19	2429	SABÃO EM BARRA	PACOTE 5,000 UNIDADES	ASSIM	4121,00	6,8000	28.022,80
----	------	----------------	-----------------------	-------	---------	--------	-----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, 100% BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

394	118475	SABÃO EM BARRA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 5,000 UNIDADES	ASSIM	1875,00	6,8000	12.750,00
-----	--------	--	-----------------------	-------	---------	--------	-----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, 100% BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

396	118477	DETERGENTE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	FRASCO 500,000	MOESTE	3750,00	1,5000	5.625,00
-----	--------	------------------------------------	----------------	--------	---------	--------	----------

Detalhamento

LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 25 - MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPADOR MULTIJUO, LIMPA PISO)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	290	LIMPADOR MULTIJUO	FRASCO 500,000	MZLPP	12213,00	4,2000	51.294,60

Detalhamento

LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.

165	439	LIMPA PISO	FRASCO 1,000 LITRO	SUPER CLEAN	158,00	5,2300	826,34
-----	-----	------------	--------------------	-------------	--------	--------	--------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESINCRISTAR SUJEIRAS E MANCHAS EM PISOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

43	1958	LIMPADOR MULTIJUO	FRASCO 500,000	MZLPP	2271,00	2,4900	5.654,79
----	------	-------------------	----------------	-------	---------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.

LOTE: 26 - MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPADOR MULTIJUO, LIMPA PISO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	290	LIMPADOR MULTIJUO	FRASCO 500,000	MZLPP	4071,00	4,2000	17.098,20





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 26 - MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPADOR MULTIUSO, LIMPA PISO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Detalhamento							
LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.							
165	439	LIMPA PISO	FRASCO	1,000 LETRSUPER CLEAN	52,00	5,2000	271,96
Detalhamento							
EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESINCrustAR SUJEIRAS E MANCHAS EM PISOS. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
43	1998	LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO	500,000 MZUPP	757,00	2,4900	1.884,53
Detalhamento							
EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.							
						TOTAL	684.966,28

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 85/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2020

Pregão Eletrônico Nº 85/2020

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) ,** brasileiro(a), portador do R.G, n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
WALMIR ALVES AGUIAR ME		00.534.162/0001-00
Endereço		Nº
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		4053
Bairro	Cidade	CEP
LOT. MONTE LIBANO	RONDONÓPOLIS	78710265
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
FINANCEIROAGUIARSUPER@HOTMAIL.COM		6634266536

LOTE: 5 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM PÓ E AMACIANTE)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
360	348	AMACIANTE	UNIDADE	URCA	1500,00	6,5000	9.750,00
Detalhamento DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L. PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PH ENTRE 3,0 A 3,6. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ACIDULANTES, PRESERVANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
20	2428	SABÃO EM PÓ	CAIXA 1,000	QUELQUICA	37100,98	5,0000	185.704,90
Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
395	118476	SABÃO EM PÓ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	CAIXA 1,000	QUELQUICA	5625,00	5,0000	28.125,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 5 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM PÓ E AMACIANTE)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERIA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 6 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SABÃO EM PÓ E AMACIANTE) - COTA EXCLUSIVA EP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
360	348	AMACIANTE Detalhamento DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PH ENTRE 3,0 A 3,6. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ACIDULANTES, PRESERVANTES, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	URCA	500,00	6,5000	3.250,00
20	2428	SABÃO EM PÓ Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERIA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	CAIXA 1,000	QUELORCA	12380,00	5,0000	61.900,00
395	118476	SABÃO EM PÓ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERIA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	CAIXA 1,000	QUELORCA	1875,00	5,0000	9.375,00

LOTE: 21 - MATERIAIS DE LIMPEZA (CERA LÍQUIDA, LUSTRA MÓVEIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
140	268	LUSTRA MÓVEIS Detalhamento EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTI-ESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E AGUA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO 200,000	MPEROBA CAMPO	108,00	4,6500	502,20
75	485	CERA Detalhamento LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, A BASE DE EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. USO DOMÉSTICO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COM EXCEÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	FRASCO 750,000	MPOLITREZ	13480,00	4,4000	147.312,00

LOTE: 22 - MATERIAIS DE LIMPEZA (CERA LÍQUIDA, LUSTRA MÓVEIS) - COTA EXCLUSIVA EP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
140	268	LUSTRA MÓVEIS Detalhamento EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTI-ESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E AGUA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO 200,000	MPEROBA CAMPO	36,00	4,6500	167,40
75	485	CERA Detalhamento LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, A BASE DE EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. USO DOMÉSTICO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COM EXCEÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	FRASCO 750,000	MPOLITREZ	11160,00	4,4000	49.104,00

LOTE: 31 - MATERIAIS DE HIGIENE (SHAMPOO E CONDICIONADOR)

		AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022				2/6
		Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br				





 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I										
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
363	511	CONDICIONADOR PARA CABELO		FRASCO	350,000	MDARLING	1313,00	7,1900	9.440,47	
Detalhamento EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.										
389	517	SHAMPOO		UNIDADE	SUAVE	1313,00	5,4900	7.206,37		
Detalhamento PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.										
324	118481	SHAMPOO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)		FRASCO	350,000	MSUAVE	4763,00	5,4900	26.148,87	
Detalhamento PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.										
325	118482	CONDICIONADOR PARA CABELO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)		FRASCO	350,000	MDARLING	4763,00	7,1900	34.245,97	
Detalhamento EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.										
LOTE: 32 - MATERIAIS DE HIGIENE (SHAMPOO E CONDICIONADOR) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME										
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
363	511	CONDICIONADOR PARA CABELO		FRASCO	350,000	MDARLING	437,00	7,1900	3.142,03	
Detalhamento EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.										
389	517	SHAMPOO		UNIDADE	SUAVE	437,00	5,4900	2.399,13		
Detalhamento PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.										
324	118481	SHAMPOO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)		FRASCO	350,000	MSUAVE	1587,00	5,4900	8.712,63	
Detalhamento PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.										
325	118482	CONDICIONADOR PARA CABELO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)		FRASCO	350,000	MDARLING	1587,00	7,1900	11.410,53	
Detalhamento EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.										
LOTE: 37 - CHINELOS - ADULTOS										
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
362	115111	CHINELO ADULTO		CAIXA	1,000	PAR	IPANEMA	3263,00	12,9900	42.386,37
Detalhamento TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35-44.										
330	118487	CHINELO ADULTO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)		CAIXA	1,000	PAR	IPANEMA	4763,00	12,9900	61.871,37
Detalhamento TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35-44.										
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022							3/6			
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 38 - CHINELOS - ADULTOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
362	115111	CHINELO ADULTO	CADXA 1,000 PAR	IPANEMA	1087,00	12,9900	14.120,13
		Detalhamento					
		TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO					
		OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35- 44.					
330	118487	CHINELO ADULTO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	CADXA 1,000 PAR	IPANEMA	1587,00	12,9900	20.615,13
		Detalhamento					
		TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO					
		OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35- 44.					

TOTAL 736.891,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 85/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

WALMIR ALVES AGUIAR ME





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2020

Pregão Eletrônico Nº 85/2020

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) ,** brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME		14.437.315/0001-05
Endereço		Nº
NILMO COSTA GOMES JUNIOR		396
Bairro	Cidade	CEP
RESIDENCIAL SANTA MARINA	RONDONÓPOLIS	78735568
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
J.SODREHEMBALEGENS@HOTMAIL.COM		6634262373

LOTE: 13 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO COMUM)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	2677	SACO PARA LIXO	PACOTE 100,000	UPOLIPLAST	8,00	13,5400	108,32
		Detalhamento					
		CAPACIDADE 30 LITROS (06 KG), DIMENSÕES PLANAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VERGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
32	2678	SACO PARA LIXO	PACOTE 100,000	UPOLIPLAST	405,00	16,6000	6.723,00
		Detalhamento					
		CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VERGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
30	2679	SACO PARA LIXO	PACOTE 100,000	UPOLIPLAST	1198,00	28,0400	33.591,92



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 13 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO COMUM)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento CAPACIDADE 300 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 14 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO COMUM) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
33	2677	SACO PARA LIXO Detalhamento CAPACIDADE 30 LITROS (06 KG), DIMENSÕES PLANAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	100,000	UPOLIPLAST	2,00	13,5400	27,08
32	2678	SACO PARA LIXO Detalhamento CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	100,000	UPOLIPLAST	135,00	16,6000	2.241,00
30	2679	SACO PARA LIXO Detalhamento CAPACIDADE 300 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	100,000	UPOLIPLAST	399,00	28,0400	11.187,96

LOTE: 15 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO HOSPITALAR)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	2684	SACO PARA LIXO HOSPITALAR Detalhamento CAPACIDADE 30 LITROS (15 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	POLIPLAST	127500,00	0,2040	26.010,00
31	2687	SACO PARA LIXO HOSPITALAR Detalhamento CAPACIDADE 300 LITROS (30 QUILOS), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	POLIPLAST	75000,00	0,3360	25.200,00

LOTE: 16 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO HOSPITALAR) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	2684	SACO PARA LIXO HOSPITALAR Detalhamento CAPACIDADE 30 LITROS (15 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	POLIPLAST	42500,00	0,2040	8.670,00
31	2687	SACO PARA LIXO HOSPITALAR Detalhamento CAPACIDADE 300 LITROS (30 QUILOS), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	POLIPLAST	25000,00	0,3360	8.400,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

LOTE: 16 - MATERIAIS DE LIMPEZA (SACO PARA LIXO HOSPITALAR) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 27 - MATERIAIS DE LIMPEZA (LUVAS LÁTEX)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

92	452	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	1547,00	2,8000	4.331,60
----	-----	-------------------	-----	-------	---------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

44	453	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	1584,00	2,8000	4.435,20
----	-----	-------------------	-----	-------	---------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

94	454	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	1547,00	2,8000	4.331,60
----	-----	-------------------	-----	-------	---------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

152	455	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	15,00	2,8000	42,00
-----	-----	-------------------	-----	-------	-------	--------	-------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

153	456	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	45,00	2,8000	126,00
-----	-----	-------------------	-----	-------	-------	--------	--------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

154	457	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	1335,00	2,8000	3.738,00
-----	-----	-------------------	-----	-------	---------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

LOTE: 28 - MATERIAIS DE LIMPEZA (LUVAS LÁTEX) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

92	452	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	515,00	2,8000	1.442,00
----	-----	-------------------	-----	-------	--------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

44	453	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	528,00	2,8000	1.478,40
----	-----	-------------------	-----	-------	--------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

94	454	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	515,00	2,8000	1.442,00
----	-----	-------------------	-----	-------	--------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

152	455	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	TALGE	5,00	2,8000	14,00
-----	-----	-------------------	-----	-------	------	--------	-------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 28 - MATERIAIS DE LIMPEZA (LUVAS LÁTEX) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
153	456	LUVA PARA LIMPEZA	PAR		TALGE	15,00	2,8000	42,00
		Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
154	457	LUVA PARA LIMPEZA	PAR		TALGE	440,00	2,8000	1.246,00

LOTE: 45 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (VASSOURA, RODO E RASTELO)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
102	242	RODO	UNIDADE		2000	694,00	24,9000	17.280,60
		Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 40 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.						
123	243	RODO	UNIDADE		2000	42,00	26,4100	1.109,22
		Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.						
48	263	VASSOURA	UNIDADE		MARANHO	171,00	8,9000	1.521,90
		Detalhamento DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM REVESTIDO COM ENCADE ROSQUEAVEL, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E CERDAS DE NO MÍNIMO 4 CM, COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.						
155	264	VASSOURA	UNIDADE		MARANHO	16,00	21,9000	350,40
		Detalhamento DE VASCULAR COM CABO LONGO OU REGULÁVEL, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 02 METROS, COM CERDAS MACIAS, COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.						
223	338	VASSOURA	UNIDADE		MARANHO	19,00	9,9500	189,05
		Detalhamento TIPO PIAÇAVA CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL, ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CERPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.						
17	2135	RODO	UNIDADE		2000	68,00	7,5800	515,44
		Detalhamento TAMANHO APROXIMADO 40 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OPEREER PERFEITO ENCADE ROSQUEAVEL NA BASE DO RODO.						
18	2136	RODO	UNIDADE		2000	1892,00	10,9900	20.793,08
		Detalhamento TAMANHO APROXIMADO 60 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO						



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 45 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (VASSOURA, RODO E RASTELO)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCADE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.					
24	2577	VASSOURA Detalhamento	UNIDADE	CONDOR	947,00	7,6900	7.282,43
		COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
100	2801	RASTELO Detalhamento	UNIDADE	TRAMONTINA	230,00	29,9000	6.877,00
		MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE					

LOTE: 46 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (VASSOURA, RODO E RASTELO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
102	242	RODO Detalhamento	UNIDADE	2000	231,00	24,9000	5.751,90
		COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 40 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.					
123	243	RODO Detalhamento	UNIDADE	2000	13,00	26,4100	343,33
		COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.					
48	263	VASSOURA Detalhamento	UNIDADE	MARANHO	56,00	8,9000	498,40
		DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM REVESTIDO COM ENCADE ROSQUEÁVEL, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E CERDAS DE NO MÍNIMO 4 CM, COM BOM ACABAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
155	264	VASSOURA Detalhamento	UNIDADE	MARANHO	5,00	21,9000	109,50
		DE VASCLHAR COM CABO LONGO OU REGULÁVEL, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 02 METROS, COM CERDAS MACIAS, COM BOM ACABAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
223	338	VASSOURA Detalhamento	UNIDADE	MARANHO	6,00	9,9500	59,70
		TIPO PIAÇAVA CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
17	2135	RODO Detalhamento	UNIDADE	2000	22,00	7,5800	166,76
		TAMANHO APROXIMADO 40 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCADE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.					
18	2135	RODO Detalhamento	UNIDADE	2000	630,00	10,9900	6.923,70
		TAMANHO APROXIMADO 60 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCADE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.					
24	2577	VASSOURA	UNIDADE	CONDOR	315,00	7,6900	2.422,35



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 46 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (VASSOURA, RODO E RASTELO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Detalhamento							
COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 69 CM, COM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							
100	2801	RASTELO	UNIDADE	TRAMONTINA	76,00	29,9000	2.272,40
Detalhamento							
MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE							
						TOTAL	219.295,24

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 85/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2020

Pregão Eletrônico Nº 85/2020

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a), brasileiro(a), portador do R.G, n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME		CNPJ 14.837.580/0001-80
Endereço AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA		Nº 998
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700110
Representante Legal		CPF
Email FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUASOCORRO.COM.BR		Telefone 6634111929

LOTE: 11 - MATERIAIS DE LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, TOALHA DE PAPEL)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	335	PAPEL HIGIÊNICO Detalhamento EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE.		PACOTE 4,000	ROLFOFINHO	3600,00	3,9000	14.040,00
26	336	PAPEL HIGIÊNICO Detalhamento EMBALAGEM COM 8 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 300 METROS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.		PACOTE 8,000	ROLFOFINHO	987,00	8,9400	8.823,78
27	345	TOALHA DE PAPEL		PACOTE 1000/000	PROPAPER	3480,00	8,1500	28.362,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 11 - MATERIAIS DE LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, TOALHA DE PAPEL)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

Detalhamento

INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 23 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA 03 DOBRAS, GREFADA, O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL - CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENRUGAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPOSTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER-SE, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA FABRICANTE.

28	2501	PAPEL TOALHA	PACOTE 2,000	UNI SORELLA	750,00	3,8400	2.880,00
----	------	--------------	--------------	-------------	--------	--------	----------

Detalhamento

NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS DE CADA TOALHA 22X19 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

LOTE: 12 - MATERIAIS DE LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, TOALHA DE PAPEL) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

25	335	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE 4,000	ROLFOFINHO	1200,00	3,9000	4.680,00
----	-----	-----------------	--------------	------------	---------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

26	336	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE 8,000	ROLFOFINHO	329,00	8,9400	2.941,26
----	-----	-----------------	--------------	------------	--------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 8 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 300 METROS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

27	345	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 1000,000	PROPAPER	1160,00	8,1500	9.454,00
----	-----	-----------------	-----------------	----------	---------	--------	----------

Detalhamento

INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 23 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA 03 DOBRAS, GREFADA, O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL - CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENRUGAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPOSTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER-SE, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA FABRICANTE.

28	2501	PAPEL TOALHA	PACOTE 2,000	UNI SORELLA	250,00	3,8400	960,00
----	------	--------------	--------------	-------------	--------	--------	--------

Detalhamento

NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS DE CADA TOALHA 22X19 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

TOTAL 72.141,04

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 85/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 8634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2020

Pregão Eletrônico Nº 85/2020

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G, n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMERCIAL FORS LTDA EPP	CNPJ 19.013.650/0001-08
Endereço AVENIDA BANDEIRANTES	Nº 2096
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS
Representante Legal	CEP 78700200
Email FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUASOCORRO.COM.BR	CPF 6634111929
	Telefone 6634111929

LOTE: 3 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁLCOOL GEL E LÍQUIDO)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
335	771	ÁLCOOL Detalhamento LÍQUIDO 40º INPM, EMBALAGEM COM 01 LITRO, USO DOMÉSTICO, ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.	FRASCO 1,000	LITRSTART	45,00	5,9881	269,46
1	718	ÁLCOOL LÍQUIDO Detalhamento ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	FRASCO 1000,000	ANHANGUERA	17333,00	5,2883	91,662,10
2	1040	ÁLCOOL EM GEL	FRASCO 500,000	MANHANGUERA	40670,00	5,6482	229,712,29



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
LOTE: 3 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁLCOOL GEL E LÍQUIDO)						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
Detalhamento ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
TOTAL						321.643,85

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 85/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

COMERCIAL FORS LTDA EPP





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2020

Pregão Eletrônico Nº 85/2020

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G, n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI		CNPJ 29.316.501/0001-63
Endereço RUA SAO SEBASTIAO - LEI 4808		Nº 1627
Beirro PQ. SAO JORGE	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78735814
Representante Legal		CPF
Email COMPREFACILROO@HOTMAIL.COM		Telefone 6630230070

LOTE: 4 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁLCOOL GEL E LÍQUIDO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
335	771	ÁLCOOL Detalhamento LÍQUIDO 40º INPM, EMBALAGEM COM 01 LITRO, USO DOMESTICO, ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.	FRASCO 1,000	LITMEGA	15,00	6,7200	100,80
1	718	ÁLCOOL LÍQUIDO Detalhamento ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	FRASCO 1000/000	MEGA	5777,00	5,6000	32.351,20
2	1040	ÁLCOOL EM GEL	FRASCO 500/000	MMEGA	13556,00	5,5000	74.558,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/14



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

LOTE: 4 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁLCOOL GEL E LÍQUIDO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE.						
		EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						

LOTE: 9 - MATERIAIS DE LIMPEZA (DESINFETANTE, DESODORIZADOR, AROMATIZANTE)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	306	DESINFETANTE		BOMBONA 5,000 L	AUDAX	65847,00	1,7000	111.939,90
		Detalhamento						
		LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
36	307	DESINFETANTE		FRASCO 2,000	LITRALDAX	1065,00	4,4900	4.781,85
		Detalhamento						
		LÍQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
80	343	DESODORIZADOR		FRASCO 360,000	MBOM AR	1106,00	6,2900	6.956,74
		Detalhamento						
		DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, EM SPRAY, SEM CFC, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO ESCOLHA DO SOLICITANTE.						
119	344	DESODORIZADOR		UNIDADE	GLADE	398,00	5,6400	2.244,72
		Detalhamento						
		SANITÁRIO, REFIL, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						
8	567	AROMATIZANTE		UNIDADE	AROMALIS	743,00	5,3900	4.004,77
		Detalhamento						
		DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						
6	3173	DESINFETANTE		LITRO	URCA	188,00	4,4000	827,20
		Detalhamento						
		LÍQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
9	16125	DESINFETANTE		GALÃO 5,000	LITR AL VOX	252,00	19,8200	4.994,64
		Detalhamento						
		HOSPITALAR, PARA SUPERFÍCIE FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS ; UTILIZADOS PARA DESINFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, PIAS, BANHEIROS E RALOS; INDICADO PARA O USO EM CLÍNICAS E HOSPITAIS. SEM PERFUME; TENSIVO NÃO IÔNICO, EDTA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIODECIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE AZUL CI 61.585, CONDURVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIODECIL DIMETIL AMÔNIO; ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: AZUL PH (PURO); 9,0 A 10,0 DENSIDADE (25ºC): 0,98 A 1,01 G/ML. TEOR DE MATÉRIA ATIVA: EQ = 364,5 7,0% MÍNIMO.						
397	118478	DESINFETANTE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)		EMBALAGEM 500,0	AUDAX	11250,00	1,7000	19.125,00
		Detalhamento						
		LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						

LOTE: 10 - MATERIAIS DE LIMPEZA (DESINFETANTE, DESODORIZADOR, AROMATIZANTE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	306	DESINFETANTE		BOMBONA 5,000 L	AUDAX	21949,00	1,7000	37.313,30
		Detalhamento						
		LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
36	307	DESINFETANTE		FRASCO 2,000	LITRALDAX	355,00	4,4900	1.593,95





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 10 - MATERIAIS DE LIMPEZA (DESINFETANTE, DESODORIZADOR, AROMATIZANTE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento LÍQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
80	343	DESODORIZADOR	FRASCO 360,000 MBOM AR		368,00	6,2900	2.314,72
		Detalhamento DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, EM SPRAY, SEM CFC, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
119	344	DESODORIZADOR	UNIDADE	GLADE	132,00	5,6400	744,48
		Detalhamento SANITÁRIO, REFIL, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
8	567	AROMATIZANTE	UNIDADE	AROMALIS	247,00	5,3900	1.331,33
		Detalhamento DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
6	3173	DESINFETANTE	LITRO	URCA	62,00	4,4000	272,80
		Detalhamento LÍQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
9	16125	DESINFETANTE	GALÃO 5,000 LITR ALVOX		84,00	19,6200	1.664,88
		Detalhamento HOSPITALAR, PARA SUPERFÍCIE FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS ; UTILIZADOS PARA DESINFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, PIAS, BANHEIROS E RÁLOS; INDICADO PARA O USO EM CLÍNICAS E HOSPITAIS. SEM PERFUME; TENSIVOATIVO NÃO IÔNICO, EDTA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE AZUL CI 61.585, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO; ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: AZUL PH (PURO): 9,0 A 10,0 DENSIDADE (25ºC): 0,98 A 1,01 G/ML. TEOR DE MATÉRIA ATIVA: EQ = 364,5 7,0% MÍNIMO.					
397	118478	DESINFETANTE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	EMBALAGEM 500,00AUDAX		3750,00	1,7000	6.375,00
		Detalhamento LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 17 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ESPONJA, ESCOVA, ESPONJA AÇO, PALHA DE AÇO)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	2441	ESPONJA PARA LIMPEZA	PACOTE 8,000 UNI ASSOLAN		9036,00	1,8000	16.264,80
		Detalhamento DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
11	2442	ESPONJA PARA LIMPEZA	PACOTE 3,000 UNI BRILHEX		6855,00	1,4000	9.597,00
		Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
317	2443	ESPONJA PARA LIMPEZA	UNIDADE	BRILHEX	15,00	1,6000	24,00
		Detalhamento DUPLA FACE 1X1, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
49	2451	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CONDOR	16,00	4,8000	76,80



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br

3/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 17 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ESPONJA, ESCOVA, ESPONJA AÇO, PALHA DE AÇO)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
80	2452	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CONDOR	698,00	5,8000	4.048,40
		Detalhamento PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO, COM RESERVATÓRIO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
81	2453	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CONDOR	855,00	2,2000	1.881,00
		Detalhamento DE LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
242	14218	PALHA DE AÇO	UNIDADE	ASSOLAN	38,00	0,9000	34,20
		Detalhamento NÚMERO N. 0, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER EXCESSOS DE FERRUGEM, PAPEL DE PAREDE; LIMP ASSOLHOS E APARAR GESSO, E CANOS DE FERRO.					
306	18127	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CONDOR	8,00	3,4900	27,92
		Detalhamento OVAL, PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 18 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ESPONJA, ESCOVA, ESPONJA AÇO, PALHA DE AÇO) -- COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	2441	ESPONJA PARA LIMPEZA	PACOTE 8,000	UNI ASSOLAN	3012,00	1,8000	5.421,60
		Detalhamento DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
11	2442	ESPONJA PARA LIMPEZA	PACOTE 3,000	UNI BRILHEX	2284,00	1,4000	3.197,60
		Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
317	2443	ESPONJA PARA LIMPEZA	UNIDADE	BRILHEX	5,00	1,6000	8,00
		Detalhamento DUPLA FACE 1X1, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
49	2451	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CONDOR	5,00	4,8000	24,00
		Detalhamento PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
83	2452	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CONDOR	232,00	5,8000	1.345,60
		Detalhamento PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO, COM RESERVATÓRIO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
81	2453	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CONDOR	285,00	2,2000	627,00
		Detalhamento DE LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
242	14218	PALHA DE AÇO	UNIDADE	ASSOLAN	12,00	0,9000	10,80
		Detalhamento NÚMERO N. 0, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER EXCESSOS DE FERRUGEM, PAPEL DE PAREDE; LIMP ASSOLHOS E APARAR GESSO, E CANOS DE FERRO.					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 8634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 18 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ESPONJA, ESCOVA, ESPONJA AÇO, PALHA DE AÇO) -- COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
306	18127	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CONDOR	2,00	3,4900	6,98
<p>Detalhamento</p> <p>OVAL, PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 08CM, BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</p>							

LOTE: 19 - MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPA VIDRO, LIMPA ALUMÍNIO, SAPONÁCEO)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	438	LIMPA ALUMÍNIO	FRASCO 500,000	MPRATCLAR	11963,00	2,3100	27.634,53
<p>Detalhamento</p> <p>EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INQUISITADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
42	467	LIMPA VIDRO	FRASCO 500,000	MZOPP	6285,00	7,4300	46.687,55
<p>Detalhamento</p> <p>LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
106	487	SAPONÁCEO	UNIDADE	START	2813,00	6,5000	18.284,50
<p>Detalhamento</p> <p>CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO, SOFACANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							

LOTE: 20 - MATERIAIS DE LIMPEZA (LIMPA VIDRO, LIMPA ALUMÍNIO, SAPONÁCEO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME -

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	438	LIMPA ALUMÍNIO	FRASCO 500,000	MPRATCLAR	3987,00	2,3100	9.209,97
<p>Detalhamento</p> <p>EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INQUISITADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
42	467	LIMPA VIDRO	FRASCO 500,000	MZOPP	2095,00	7,4300	15.565,85
<p>Detalhamento</p> <p>LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
106	487	SAPONÁCEO	UNIDADE	START	937,00	6,5000	6.090,50
<p>Detalhamento</p> <p>CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO, SOFACANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							

LOTE: 29 - MATERIAIS DE HIGIENE (CREME DENTAL E SABONETE)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
105	458	SABONETE	EMBALAGEM 90,00	PALMOLIVE	30019,00	1,7000	51.032,30
<p>Detalhamento</p> <p>EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
77	512	CREME DENTAL	UNIDADE	SORRISO	12938,00	1,8600	24.064,68
<p>Detalhamento</p> <p>EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO</p>							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br

5/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 29 - MATERIAIS DE HIGIENE (CREME DENTAL E SABONETE)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
23	575	SABONETE Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	GALAO 5,000 LITR	PREMISSE	339,00	28,0000	9.492,00
22	1756	SABONETE Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	START	216,00	7,7000	1.617,00
365	2265	CREME DENTAL Detalhamento INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR SUAVE E REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	CONDOR	638,00	3,2300	2.060,74
21	16127	SABONETE Detalhamento LÍQUIDO ANTISSEPTICO; EMBALAGEM COM 5 LITROS, AÇÃO BIOCIDA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, TESTADA EM LABORATÓRIO; POSSUI GLICERINA; INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS FRIGORÍFICOS E INDUSTRIAS DE ALIMENTOS EM GERAL; COMPOSIÇÃO WATER, BLUE CI-74180 / RED. CI 2 18130 / ORANGE 7 2 CI 45500, METHYLISOTHIAZOLINONE AND ETHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCERIN, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASSODIUM EDTA, POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE, ACID, SODIUM CHLORIDE. ATIVO: POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE 0,2% - PRODUTO BIODEGRADÁVEL; APARÊNCIA: LÍQUIDO, VISCOSO COR: SALMÃO DENSIDADE (25°C): 1,02 - 1,04 G/ML PH - PURO (25°C) 6,0 - 7,0 VISC. LVT/25°C/8PM50/P3 2000 A 4000 CPS.	GALAO 5,000 LITR	STAR	201,00	28,0000	5.628,00
322	118479	SABONETE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	EMBALAGEM 90,00	PALMOLIVE	4763,00	1,7000	8.097,10
323	118480	CREME DENTAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	EMBALAGEM 50,00	CONDOR	4763,00	1,3300	6.334,79

LOTE: 30 - MATERIAIS DE HIGIENE (CREME DENTAL E SABONETE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
165	458	SABONETE Detalhamento EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	EMBALAGEM 90,00	PALMOLIVE	10006,00	1,7000	17.010,20
77	512	CREME DENTAL Detalhamento EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	SORRISO	4312,00	1,8600	8.020,32
23	575	SABONETE Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO	GALAO 5,000 LITR	PREMISSE	112,00	28,0000	3.136,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 30 - MATERIAIS DE HIGIENE (CREME DENTAL E SABONETE) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
22	1756	SABONETE	UNIDADE	START	70,00	7,7000	539,00
Detalhamento							
LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÉSCO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO							
MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
365	2265	CREME DENTAL	UNIDADE	CONDOR	212,00	3,2300	684,75
Detalhamento							
INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR SUAVE E REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
21	16127	SABONETE	GALÃO 3,000	LITR STAR	67,00	28,0000	1.876,00
Detalhamento							
LÍQUIDO ANTISSEPTICO; EMBALAGEM COM 5 LITROS, AÇÃO BIOCIDA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, TESTADA EM LABORATÓRIO; POSSUI GLICERINA; INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS FRIGORÍFICOS E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS EM GERAL; COMPOSIÇÃO WATER, BLUE CI-74180 / RED: CI 18130 / ORANGE 7 4 CI 45300, METHYLISOTHIAZOLINONE AND ETHYLCHLORISOETHAZOLINONE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCERIN, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASSODIUM EDTA, POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE, ACID, SODIUM CHLORIDE. ATIVO: POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE 0,2% - PRODUTO BIODEGRADÁVEL; APARÊNCIA: LÍQUIDO, VISCOSO COR: SALMÃO DENSIDADE (25°C): 1,02 - 1,04 G/ML PH - PURO (25°C) 6,0 - 7,0 VISC. LV1/25°C/RPM50/P3 2000 A 4000 CPS.							
322	118479	SABONETE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	EMBALAGEM 90,00	PALMOLIVE	1587,00	1,7000	2.697,90
Detalhamento							
EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO							
MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
323	118480	CREME DENTAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	EMBALAGEM 50,00	CONDOR	1587,00	1,3300	2.110,71
Detalhamento							
EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO							
MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

LOTE: 33 - MATERIAIS DE HIGIENE (DESCODORANTES, ESCOVA DENTAL)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
367	2283	DESCODORANTE	UNIDADE	NIVEA	1032,00	7,0000	7.224,00
Detalhamento							
ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, MASculINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO							
MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
368	2284	DESCODORANTE	UNIDADE	NIVEA	1032,00	7,0000	7.224,00
Detalhamento							
ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, FEMININO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO							
MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
371	2457	ESCOVA DENTAL	UNIDADE	ORALB	1688,00	2,5000	4.220,00
Detalhamento							
COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO							
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
372	2458	ESCOVA DENTAL	UNIDADE	ORALB	675,00	2,5000	1.687,50
Detalhamento							
INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 33 - MATERIAIS DE HIGIENE (DESODORANTES, ESCOVA DENTAL)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
327	118484	ESCOVA DENTAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	ORALB	4763,00	2,5000	11.907,50
328	118485	DESODORANTE MASCULINO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	NIVEA	2382,00	7,0000	16.674,00
329	118486	DESODORANTE FEMININO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	NIVEA	2382,00	7,0000	16.674,00

LOTE: 34 - MATERIAIS DE HIGIENE (DESODORANTES, ESCOVA DENTAL) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
357	2283	DESODORANTE Detalhamento ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, MASCULINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	NIVEA	343,00	7,0000	2.401,00
358	2284	DESODORANTE Detalhamento ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, FEMININO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	NIVEA	343,00	7,0000	2.401,00
371	2457	ESCOVA DENTAL Detalhamento COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	ORALB	562,00	2,5000	1.405,00
372	2458	ESCOVA DENTAL Detalhamento INFANTIL, DESENVOLVEDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	ORALB	225,00	2,5000	562,50
327	118484	ESCOVA DENTAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	ORALB	1587,00	2,5000	3.967,50
328	118485	DESODORANTE MASCULINO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO,	UNIDADE	NIVEA	793,00	7,0000	5.551,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br

8/14



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

LOTE: 34 - MATERIAIS DE HIGIENE (DESODORANTES, ESCOVA DENTAL) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						
329	118486	DESODORANTE FEMININO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UNIDADE		NIVEA	790,00	7,0000	5.551,00
		Detalhamento ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.						

LOTE: 39 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (BALDE, CESTO E LIXEIRAS PLÁSTICAS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	461	BALDE	UNIDADE		ARQPLAST	80,00	4,9900	414,17
		Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.						
3	462	BALDE	UNIDADE		ARQPLAST	216,00	9,5000	2.052,00
		Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.						
73	489	BALDE	UNIDADE		ARQPLAST	552,00	7,5000	4.140,00
		Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.						
91	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE		SANREMO	353,00	21,9000	7.730,70
		Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL, LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA COM TRATAMENTO EM UV, PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
189	2463	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE		PROPLAST	23,00	85,0000	1.955,00
		Detalhamento CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM.						
76	2465	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE		ARQPLAST	458,00	82,1500	37.624,70
		Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, COM PUNADOR, LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
132	3367	CESTO PLÁSTICO	UNIDADE		SANREMO	23,00	4,9900	114,77
		Detalhamento TELADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 05 LITROS, PARA LIXO, MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						
128	8303	CESTO PLÁSTICO	UNIDADE		ARQPLAST	19,00	90,6500	1.722,35
		Detalhamento COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA LIXO, MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO						



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 8634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 39 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (BALDE, CESTO E LIXEIRAS PLÁSTICAS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
337	16112	BALDE	UNIDADE	PLASUTIL	8,00	8,5000	68,00
Detalhamento							
PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 43 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (MANGUEIRA, PÁ, PRENDEDOR ROUPA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
95	413	MANGUEIRA	ROLO 30,000	METROWONDER	42,00	45,8500	1.925,70
Detalhamento							
CONTENDO 30 METROS, BETA 1/2 POLEGADA, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
384	495	PRENDEDOR	DÚZIA PRINCIPAL	MARANHO	638,00	2,2500	1.435,50
Detalhamento							
PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE E MOLA DE METAL. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
45	1757	PÁ	UNIDADE	PLASUTIL	333,00	8,9900	2.993,67
Detalhamento							
COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.							
95	6650	MANGUEIRA	ROLO 30,000	METROWONDER	38,00	117,4200	4.461,96
Detalhamento							
CONTENDO 30 METROS, BETA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
224	7317	MANGUEIRA	ROLO 50,000	METROWONDER	4,00	90,9000	361,60
Detalhamento							
CONTENDO 50 METROS, BETA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 44 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (MANGUEIRA, PÁ, PRENDEDOR ROUPA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
95	413	MANGUEIRA	ROLO 30,000	METROWONDER	13,00	45,8500	596,05
Detalhamento							
CONTENDO 30 METROS, BETA 1/2 POLEGADA, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
384	495	PRENDEDOR	DÚZIA PRINCIPAL	MARANHO	212,00	2,2500	477,00
Detalhamento							
PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE E MOLA DE METAL. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
45	1757	PÁ	UNIDADE	PLASUTIL	111,00	8,9900	997,89
Detalhamento							
COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.							
95	6650	MANGUEIRA	ROLO 30,000	METROWONDER	12,00	117,4200	1.409,04
Detalhamento							
CONTENDO 30 METROS, BETA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rou@rondonopolis.mt.gov.br 10/14



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	---

LOTE: 44 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (MANGUEIRA, PÁ, PRENDEDOR ROUPA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
224	7317	MANGUEIRA	ROLO 50,000	METRVONDER	1,00	90,4000	90,40
		Detalhamento					
		CONTENDO 50 METROS, BETA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI (3) (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 47 - MATERIAIS DE LIMPEZA (PANOS LIMPEZA, FLANELA E PANO DE COPA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
290	261	PANO DE COPA	UNIDADE	CRISTAL	75,00	4,6000	345,00
		Detalhamento					
		DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
12	332	FLANELA	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	4242,00	3,1000	13.150,20
		Detalhamento					
		TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR LARANJA.					
16	334	PANO BRANCO	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	8569,00	5,6000	47.986,40
		Detalhamento					
		PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X45 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
146	7326	FLANELA	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	728,00	3,1000	2.256,80
		Detalhamento					
		TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR BRANCA.					
63	10035	PANO BRANCO	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	10643,00	5,6000	59.600,80
		Detalhamento					
		PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CILU. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
320	118506	PANO MULTÍUSO	PACOTE 5,000	UNI LIMPANO	30,00	6,2900	188,70
		Detalhamento					
		PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL 50% VISCOSE E POLIÉSTER, GRANATURA MÍNIMA DE 40G/M²; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					

LOTE: 48 - MATERIAIS DE LIMPEZA (PANOS LIMPEZA, FLANELA E PANO DE COPA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
290	261	PANO DE COPA	UNIDADE	CRISTAL	25,00	4,6000	115,00
		Detalhamento					
		DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
12	332	FLANELA	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	1413,00	3,1000	4.380,30
		Detalhamento					
		TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR LARANJA.					
16	334	PANO BRANCO	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	2856,00	5,6000	15.993,60
		Detalhamento					
		PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X45 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
146	7326	FLANELA	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	242,00	3,1000	750,20
		Detalhamento					
		TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR BRANCA.					
63	10035	PANO BRANCO	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	3547,00	5,6000	19.863,20
		Detalhamento					
		PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CILU. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br

11/14



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	---

LOTE: 48 - MATERIAIS DE LIMPEZA (PANOS LIMPEZA, FLANELA E PANOS DE COPA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CRU. O PRODUTO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
320	118506	PANO MULTÍUSO	PACOTE 5,000 UNO	LIMPANO	10,00	6,2900	62,90
		Detalhamento PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL 50% VISCOSE E POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M²; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
TOTAL						946.688,98	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 85/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 85/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

COMPRA DE COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: DEZEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	349/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 16.363,13	
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	354/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	376/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	628/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 16.898,60	

RESCISÕES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

149/2020	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 149/2020, A PARTIR DO DIA 07/12/2020.					

Rondonópolis-MT, 30 de Dezembro de 2020.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



DECRETO 9.873, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 204.000,00 (*Duzentos e quatro mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.196, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 204.000,00 (*Duzentos e quatro mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2550 Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00 – 0100-Sentenças Judiciais -146	R\$	204.000,00
Total Geral	R\$	204.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00.00 – 0100- Obras e Instalações 50	R\$	204.000,00
Total Geral	R\$	204.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de dezembro de 2020;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.849, de 30 de dezembro de 2020, quarta-feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2020

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
403/2020	09/04/2020	WALMIR ALVES AGUIAR - ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 125.378,00 GLOBAL	09/04/2020 A 31/12/2020			PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 793/2019	
504/2020	19/05/2020	VIVAX – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 28 POLTRONAS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE NEFROLOGIA, JUNTO SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 80.920,00 GLOBAL	19/05/2020 A 31/12/2020			PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 57/2020	
509/2020	25/05/2020	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 107.646,85 GLOBAL	25/05/2020 A 25/11/2020			PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2019	

524/2020	01/06/2020	M R M COSTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL, JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 87.500,00 GLOBAL	01/06/2020 A 31/12/2020			CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2020	
525/2020	01/06/2020	VICTOR M M LEÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL, JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 70.000,00 GLOBAL	01/06/2020 A 31/12/2020			CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2020	
586/2020	24/06/2020	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE BALCÃO TÉRMICO/BUFFET INFANTIL, ELETRO DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 176.190,00 GLOBAL	24/06/2020 A 24/06/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2020	
617/2020	10/07/2020	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SEDATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 37.800,00 GLOBAL	10.07/2020 A 10/01/2021			DISPENSA D ELICITAÇÃO 86/2020	
704/2020	03/08/2020	W M CICONELLO & CIA LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 134.500,00 GLOBAL	03/08/2020 A 03/08/2021			PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92,2020	

743/2020	18/08/2020	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PILHAS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 81.567,20 GLOBAL	18/08/2020 A 18/08/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2019	
765/2020	28/08/2020	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL, JUNTO SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 60.000,00 GLOBAL	28/08/2020 A 28/08/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2020-	
767/2020	28/08/2020	LEITE E RIBEIRO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 45.772,00 GLOBAL	28/08/2020 A 28/08/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2020	
790/2020	04/09/2020	AHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRLI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 95.974,60 GLOBAL	04/09/2020 A 04/09/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2020	
798/2020	11/09/2020	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES O CENTRO DE ZONOSSES, JUNTO A SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 16.200,00 GLOBAL	11/09/2020 A 11/09/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2019	

799/2020	11/09/2020	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 60.580,60 GLOBAL	11/09/2020 A 11/09/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2019	
808/2020	16/09/2020	WALMIR ALVES AGUIAR - ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 129.791,69 GLOBAL	16/09/2020 A 16/09/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2020	
810/2020	17/09/2020	GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 380.855,28 GLOBAL	17/09/2020 A 17/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2020	
811/2020	17/09/2020	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 4.614,00 GLOBAL	17/09/2020 A 17/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2020	
812/2020	17/09/2020	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 582.068,00 GLOBAL	17/09/2020 A 17/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2020	

813/2020	17/09/2020	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 28.480,00 GLOBAL	17/09/2020 A 17/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2020	
816/2020	21/09/2020	CEMED – CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM A FINALIDADE DE DIAGNÓSTICA EM ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA, JUNTO SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 75.980,20 GLOBAL	21/09/2020 A 21/09/2021			CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 INEXIBILIDADE Nº 86/2020	
819/2020	21/09/2020	GABRIEL C. DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL, JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 40.000,00 GLOBAL	21/09/2020 A 21/09/2021			CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 91/2020	
824/2020	22/09/2020	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 72.401,00 GLOBAL	22/09/2020 A 22/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2020	
825/2020	22/09/2020	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 635.016,55 GLOBAL	22/09/2020 A 22/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2020	

826/2020	22/09/2020	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 681.942,50 GLOBAL	22/09/2020 A 22/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2020	
829/2020	22/09/2020	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 774.461,50 GLOBAL	22/09/2020 A 22/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2020	
832/2020	22/09/2020	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 3.320.086,84 GLOBAL	22/09/2020 A 22/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2020	
833/2020	22/09/2020	LABORATORIO TEUDO BRASILEIRO S/A	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 201.342,03 GLOBAL	22/09/2020 A 22/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2020	
836/2020	23/09/2020	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, INCLUINDO FORNECIMENTOS DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA, HEMATOLOGIA E BIOQUIMICA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 299.000,00 GLOBAL	23/09/2020 A 23/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2020	

856/2020	28/09/2020	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 70.946,00 GLOBAL	28/09/2020 A 28/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2020	
857/2020	28/09/2020	BASCEL SOLUÇÕES LTDA	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 128.929,50 GLOBAL	28/09/2020 A 28/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2020	
858/2020	28/09/2020	MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 511.503,33 GLOBAL	28/09/2020 A 28/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2020	
862/2020	28/09/2020	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 107.306,00 GLOBAL	28/09/2020 A 28/09/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2020	

881/2020	02/10/2020	HIPERBÁRICA RONDONOPOLIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 196.200,00 GLOBAL	02/10/2020 A 02/04/2021			PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2020	
884/2020	05/10/2020	V L HONÓRIO DA SILVA- ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 14.670,64 GLOBAL	05/10/2020 A 05/10/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2020	
885/2020	05/10/2020	F K PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 37.822,50 GLOBAL	05/10/2020 A 05/10/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2019	
886/2020	05/10/2020	PADARIA PÃO DOCE PÃO EIRELI	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 22.118,00 GLOBAL	05/10/2020 A 05/10/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2020	

887/2020	05/10/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 21.939,29 GLOBAL	05/10/2020 A 05/10/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2020	
888/2020	05/10/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 52.554,56 GLOBAL	05/10/2020 A 05/10/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2020	
899/2020	08/10/2020	TOP NORTE COMERCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 44.355,00 GLOBAL	08/10/2020 A 08/10/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2020	
921/2020	22/10/2020	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 135.000,00 GLOBAL	22/10/2020 A 22/10/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2019	

923/2020	22/09/2020	THAIS PONCIANO SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL, JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 25.000,00 GLOBAL	22/10/2020 A 22/10/2021			CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2020	
984/2020	19/11/2020	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – GUIRATINGA – PARIQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIANA LEITE DE SOUZA, JARDIM ITAPUÃ, PARA O FUNCIONAMENTO DE SALAS ANEXAS, DA E. M. ARÃO GOMES BEZERRA, JUNTO A SEC. MUN. EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 16.500,00 GLOBAL	01/12/2020 A 30/11/2021			MUNICIPAL DE Nº 10.911 DE 07/05/2020 E PARECER JURICO Nº 526/2020	
987/2020	24/11/2020	CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL, JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 30.000,00 GLOBAL	24/11/2020 A 24/11/2021			CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2020	
988/2020	24/11/2020	LETICIA SOUZA SANTANA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL, JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 50.000,00 GLOBAL	24/11/2020 A 24/11/2021			CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2020	

998/2020	27/11/2020	ENZO CAMINHÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) ÔNIBUS CIRCULAR, PARA TRANSPORTE COLETIVO, JUNTO A SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 9.946.200,00 GLOBAL	27/11/2020 A 27/11/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 81/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2020	
1007/2020	03/12/2020	RM DOS REIS COMERCIAL – ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 19.258,37 GLOBAL	03/12/2020 A 03/12/2021			PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020	
1008/2020	21/01/2020	COMERCIAL FORS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 65.227,77 GLOBAL	21/01/2020 A 21/01/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020	
1026/2020	09/12/2020	PNEUS BARBOSA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALACEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 78.905,30 GLOBAL	09/12/2020 A 09/12/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2019	

1037/2020	22/12/2020	SOCIEDADE DE IMPRESSORA SOUZA LTDA - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS E LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL JUNTO A SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO ROO/MT.	R\$ 76.000,00 GLOBAL	22/12/2020 A 22/03/2021			PREGÃO ELETRONICO Nº 99/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2020	
-----------	------------	--	---	-------------------------	-------------------------------	--	--	---	--

TERMO DE FOMENTO

24/2020	27/11/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA-UNIDADE FEMININA	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO INSTITUCIONAL EMERGENCIAL, DESENVOLVIDO COM MULHERES , PODENDO ESTAS SER GESTANTES OU LACTANTES, QUE INTEGRAM A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ESSA PARCERIA SERÁ PARA DESENVOLVER AÇÕES ESTRATÉGICAS NESSA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), JUNTO SEC.MUN.PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 20.000,00 MENSAL	29/10/20 A 29/01/2021				LEI MUNICIPAL Nº 11.127/20
---------	----------	---	---	-------------------------	-----------------------------	--	--	--	----------------------------

25/2020	27/11/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA-UNIDADE MASCULINA	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO INSTITUCIONAL EMERGENCIAL, DESENVOLVIDO COM MULHERES , PODENDO ESTAS SER GESTANTES OU LACTANTES, QUE INTEGRAM A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ESSA PARCERIA SERÁ PARA DESENVOLVER AÇÕES ESTRATÉGICAS NESSA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), JUNTO SEC.MUN.PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 20.000,00 MENSAL	29/10/20 A 29/01/2021				LEI MUNICIPAL Nº 11.128/20
---------	----------	--	---	-------------------------	-----------------------------	--	--	--	----------------------------

26/2020	27/11/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA JACOB	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PROVISÓRIO INSTITUCIONAL EMERGENCIAL, DESENVOLVIDO COM MULHERES, PODENDO ESTAS SER GESTANTES OU LACTANTES, QUE INTEGRAM A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ESSA PARCERIA SERÁ PARA DESENVOLVER AÇÕES ESTRATÉGICAS NESSA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), JUNTO SEC.MUN.PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 20.000,00 MENSAL	29/10/20 A 29/01/2021				LEI MUNICIPAL Nº 11.154/20
---------	----------	-----------------------------------	--	----------------------	-----------------------------	--	--	--	----------------------------

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CLARO S/A	460/2015	ADITIVO DE PRAZO EVALOR	10/10/2020 A 09/10/2021		
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	AGROPECUARIA MÔNICA LTDA	292/2016	ADITIVO DE PRAZO	01/07/2019 A 30/06/2020		
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	AGROPECUARIA MÔNICA LTDA	292/2016	ADITIVO DE PRAZO	01/07/2020 A 31/12/2020		
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	WILMAR SAIKHONEM - ME	295/2016	ADITIVO DE PRAZO	06/07/2020 A 05/07/2021		
3º TERMO ADITIVO PRAZO	CARMED EMRGÊNCIAIS MÉDICAS EIRELLI- EPP	367/2017	ADITIVO DE PRAZO	06/12/2020 A 05/12/2021		

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	APOR – ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTE ONCOLÓGICOS DE RONDONÓPOLIS	21/2018	ADITIVO DE PRAZO	01/10/2020 A 31/12/2020		
6º TERMO ADITIVO PRAZO	COOPERATIVA VALE DO TELES PIRIS – COOPERVALE	392/2018	ADITIVO DE PRAZO	27/10/2020 A 26/04/2021		
3º TERMO ADITIVO PRAZO	JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA	511/2018	ADITIVO DE PRAZO	01/01/2020 A 31/12/2021		
2º TERMO ADITIVO PRAZO	ALINE ROBERTA BERLARMINO DE ARAÚJO	601/2018	ADITIVO DE PRAZO	23/10/2020 A 23/10/2021		
1º TERMO ADITIVO PRAZO	DIOCESE DE RONDONOPOLIS – GUIRATINGA	303/2019	ADITIVO DE PRAZO	08/07/2020 A 07/07/2021		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	430/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 9.313,52	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	WALMIR ALVES AGUIAR - ME	451/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 36.044,58	
1º TERMO ADITIVO PRAZO	ACADEMIA GOIÂNIA FITNESS LTDA - ME	468/2019	ADITIVO DE PRAZO	12/09/2020 A 31/12/2020		

1º TERMO ADITIVO PRAZO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP	603/2019	ADITIVO DE PRAZO	26/10/2020 A 31/12/2020		
2º TERMO ADITIVO PRAZO	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE	642/2019	ADITIVO DE PRAZO	08/11/2020 A 08/11/2021		
2º TERMO ADITIVO PRAZO	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TERES PIRES - COOPERVALE	643/2019	ADITIVO DE PRAZO	08/11/2020 A 08/11/2021		
1º TERMO ADITIVO PRAZO	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TERES PIRES - COOPERVALE	644/2019	ADITIVO DE PRAZO	08/11/2020 A 08/11/2021		
1º TERMO ADITIVO PRAZO	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TERES PIRES - COOPERVALE	645/2019	ADITIVO DE PRAZO	08/11/2020 A 07/11/2021		
1º TERMO ADITIVO PRAZO	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TERES PIRES - COOPERVALE	647/2019	ADITIVO DE PRAZO	08/11/2020 A 07/11/2021		
1º TERMO ADITIVO PRAZO	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TERES PIRES - COOPERVALE	648/2019	ADITIVO DE PRAZO	08/11/2020 A 07/11/2021		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EDUCARE EDUCAÇÃO E LAZER EIRELI	337/2020	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	468/2020	ADITIVO DE PRAZO	28/10/2020 A 26/04/2021		

1º TERMO ADITIVO VALOR	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	533/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 36.244,78	
1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA	901/2020	ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO			
1º TERMO ADITIVO PRAZO	JEFERSON LUIS VAZ	948/2020	ADITIVO DE PRAZO	30/11/2020 A 30/12/2020		

Rondonópolis-MT, 30 de Dezembro de 2020.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato